

Instituto Português da ualidade

PLANO de ATIVIDADES



2026

Ficha Técnica

Plano Anual de Atividades

Edição
2025

Instituto Português da Qualidade, I.P. | Ministério da Economia e Coesão Territorial

Rua António Gião, 2
2829-513 CAPARICA Portugal

Tel. + 351 212 948 100

E-mail ipq@ipq.pt

www.ipq.pt

Índice

Mensagem do Conselho Diretivo do IPQ.....	4
Abreviaturas e siglas.....	5
Nota introdutória.....	7
1. O Instituto Português da Qualidade	9
1.1 Apresentação	9
1.2 Política da Qualidade, Conciliação e Anticorrupção.....	10
1.3 Princípios e valores	11
2. Análise de contexto e ferramentas de gestão.....	12
2.1. Análise SWOT e Partes Interessadas.....	12
2.2. Sistemas de Gestão.....	18
2.3. Ações de Melhoria	19
2.4. Ferramentas de Apoio à Gestão: <i>Balanced Scorecard</i> , Power BI e Sistemas de Informação.....	19
2.5. Publicidade Institucional.....	21
3. Objetivos e estratégia.....	21
3.1. Organismo Nacional de Normalização.....	21
3.2. Instituição Nacional de Metrologia	27
3.3. Sistema Português da Qualidade.....	32
3.4. Administração Geral	38
3.5. Planeamento, Comunicação e Qualidade.....	40
3.6. Assessoria Jurídica.....	41
3.7. Tecnologias da Informação	42
3.8. Participações Nacionais e Internacionais	42
4. Medidas de Modernização.....	44
5. Medidas no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho	45
6. Medidas no âmbito da Sustentabilidade	46
7. Recursos humanos, financeiros e materiais	49
8. Planificação das Atividades por Objetivo Estratégico e de Suporte	52

Índice de figuras e tabelas

Figura 1 - Organograma	9
Tabela 1 - Análise SWOT	13
Tabela 2 - Matriz de partes interessadas	17
Tabela 3 - Mapa de postos de trabalho do IPQ	49
Figura 2 - Orçamento da receita (em euros)	50
Figura 3 - Orçamento da despesa (em euros).....	50

Mensagem do Conselho Diretivo do IPQ

Caros(as) colaboradores(as), parceiros e partes interessadas do Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ).

É com redobrada ambição e renovado sentido de missão que partilhamos o Plano de Atividades para o ano de 2026.

Este novo ciclo de planeamento assume-se como continuidade estratégica e reforço da visão que temos vindo a construir para o IPQ e para o Sistema Português da Qualidade (SPQ), ancorado nos valores da excelência, da inovação e da criação de valor público.

A aposta na “Qualidade Portugal” como desígnio nacional ganha ainda mais expressão e substância. Em 2026, queremos continuar a afirmar de forma clara e consistente que a Qualidade é o caminho estruturante para a competitividade económica, para o reforço da confiança institucional, para o bem-estar social e para a sustentabilidade ambiental.

Manteremos a Infraestrutura Nacional da Qualidade como centralidade da nossa intervenção, investindo no desenvolvimento das capacidades e competências do Laboratório Nacional de Metrologia, na promoção da normalização como atividade fundamental para o funcionamento da economia e do mercado único, na valorização das atividades de avaliação da conformidade e da acreditação como suportes da reforma do estado, da simplificação e eficiência, e na elaboração de políticas que reforcem o ecossistema da Qualidade e o sentido de *cluster*.

Apostamos na transferência de conhecimento, na capacitação e na formação estratégica, dinamizando a Academia para a Qualidade e promovendo a disseminação de boas práticas, normas e ferramentas de gestão que capacitem as organizações para desafios cada vez mais complexos.

Em articulação com os nossos parceiros, intensificaremos a aposta na agenda mobilizadora para a região sul do tejo, consolidando a incubadora tecnológica do IPQ como um ecossistema de inovação para *startups* e empresas orientadas para a ciência, a tecnologia e a qualidade.

Em 2026, o IPQ continuará a ser um instituto público de referência na administração portuguesa, mais visível, mais impactante e mais comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em linha com as políticas públicas nacionais e as estratégias europeias para a transição digital e climática.

Acreditamos que a qualidade deve ser uma escolha estratégica de Portugal como país, e que o IPQ tem o dever de liderar esse compromisso coletivo, envolvendo cada colaborador, cada parceiro, cada entidade do SPQ.

O Plano de Atividades de 2026 traduz esta convicção. É um plano de ação, mas também de afirmação. Um caminho de progresso e consolidação baseado em conhecimento, exigência e colaboração.

Contamos convosco, com a vossa energia e dedicação, para dar corpo a este desígnio.

A Qualidade é o motor. A Excelência é o nosso propósito.

Com estima e confiança,

P’lo Conselho Diretivo do IPQ

Caparica, 14 de novembro de 2025

Abreviaturas e siglas

AT – Autoridade Tributária
ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
BSC - *Balanced Scorecard*
BIPM - *Bureau International des Poids et Mesures*
BPL - Boas Práticas de Laboratório
CEN - *European Committee for Standardization*
CENELEC - *European Committee for Electrotechnical Standardization*
CGA – Caixa Geral de Aposentações
CIPM - Comité Internacional de Pesos e Medidas
CMC – Capacidades de Medição e de Calibração
COM - Comissão Europeia
CRM - *Customer Relationship Management*
CT – Comissão(ões) Técnica(s)
DAESPQ - Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade
DAG - Departamento de Administração Geral
DGE – Direção Geral da Economia
DGO – Direção Geral do Orçamento
DGS – Direção Geral da Saúde
DMET - Departamento de Metrologia
DNOR - Departamento de Normalização
EMN - *European Metrology Network*
EPM - *European Partnership on Metrology*
ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
EU - *European Union*
EURAMET - Associação Europeia dos Laboratórios Nacionais de Metrologia
ETSI - *European Telecommunications Standards Institute*
FMEA - *Failure Mode and Effects Analysis*
FTE - *Full-Time Equivalent*
GNR – Guarda Nacional Republicana
IA - Inteligência Artificial
I&D - Investigação e Desenvolvimento
IEC - *International Electrotechnical Commission*
IGF – Inspeção Geral de Finanças
INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda
IPAC – Instituto Português de Acreditação
IR - Instaladores/Reparadores de Instrumentos de Medição
ISO - *International Organization for Standardization*
LMRI-IST - Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes do Instituto Superior Técnico
LNM – Laboratório Nacional de Metrologia
LQPM-IH- Laboratório de Química e Poluição do Meio Marinho do Instituto Hidrográfico
MATHMET - *European Centre for Mathematics and Statistics in Metrology*

MRA - Acordo de Reconhecimento Mútuo
NADL - *Nautical Archaeology Digital Library*
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE - Objetivo Estratégico
OIML - Organização Internacional de Metrologia Legal
ON - Organismo Notificado
ONS - Organismo de Normalização Setorial
OP - Objetivo Operacional
OSD – Online Standards Development
OVM - Organismo de Verificação Metrológica
PIB – Produto Interno Bruto
PME - Pequenas e Médias Empresas
PSP – Polícia de Segurança Pública
PTQCI - *Portugal Quantum Communication Infrastructure*
RDCN – Rede Descentralizada de Consulta de Normas
QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
SCM - Serviços Concelhios de Metrologia
SG - Sistema de Gestão
SGME – Secretaria-Geral da Economia
SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade
SMM - Serviços Municipais de Metrologia
SNTHL - Sistema Nacional do Tempo e Horal Legal
SI - Sistema Internacional de Unidades
SPQ - Sistema Português da Qualidade
SS - Segurança Social
TC - Tribunal Constitucional
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação
UE - União Europeia
UHM-LNEC - Unidade de Hidráulica Metrológica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil
WELMEC - Cooperação Europeia em Metrologia Legal

Nota introdutória

O Plano de Atividades do Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ) integra e descreve as principais atividades e projetos a desenvolver por este Instituto, com o propósito, entre outros, do cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

O Plano de Atividades constitui um instrumento fundamental do ciclo anual de gestão e é elaborado em conformidade com o previsto na legislação¹. Decorre da articulação do Conselho Diretivo com todas as unidades orgânicas e apresenta-se estruturado num quadro de referência constituído pela missão, visão e valores, identificando as principais orientações estratégicas e operacionais que o IPQ irá prosseguir, apresentando igualmente, as principais atividades, bem como os correspondentes indicadores e metas que concorrem para a realização dos objetivos identificados, servindo como um referencial imprescindível à orientação dos esforços individuais e coletivos².

Constitui uma importante referência para a (re)definição dos objetivos individuais dos/as trabalhadores/as no domínio do processo de avaliação do desempenho, de forma a alinhar consistentemente os objetivos da instituição com os dos/as trabalhadores/as, sendo também uma ferramenta de planeamento flexível, e por isso, ajustável às medidas corretivas que se venham a verificar como necessárias ao longo do ano, evidenciadas no âmbito do acompanhamento permanente, através de ações de monitorização, a que estará sujeito.

De modo a garantir a eficácia do planeamento e do controlo da estratégia organizacional, o IPQ monitoriza e avalia o seu desempenho através de indicadores geridos com recurso à metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), o que permite, a qualquer momento, identificar o efetivo grau de execução dos seus objetivos, tomar decisões e implementar medidas corretivas tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas em sede de planeamento. Estes mecanismos de análise e avaliação, e os resultados que daí decorrem, a par com as ações previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IPQ e no Relatório de Atividades do ano anterior, constituem ferramentas importantes para a definição da estratégia e do planeamento das atividades que o IPQ se propõe desenvolver.

O planeamento das atividades tem em conta condicionantes e fatores internos e externos com impacto na qualidade dos serviços prestados, considera as necessidades e expectativas das partes interessadas, bem como as competências de todos/as os/as seus/suas trabalhadores/as, visa assegurar a conformidade dos serviços prestados com os requisitos estabelecidos, orientando-se pela Focalização nos Clientes e demais partes interessadas, Qualidade e Excelência dos Resultados, de modo a contribuir para o desenvolvimento e a competitividade da sociedade portuguesa.

Para a prossecução da estratégia e das atividades ao longo do ano, são identificados os riscos e as oportunidades associados às atividades desenvolvidas e são planeadas e implementadas medidas, de modo a prevenir ou reduzir os efeitos negativos e a aumentar os efeitos desejados, bem como o grau de eficácia e de eficiência das ações. A operacionalização do Plano de Atividades é suportada pelos procedimentos de gestão, operacionais, técnicos e de suporte, estabelecidos no âmbito dos sistemas de gestão da qualidade e da conciliação implementados e certificados, respetivamente, de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 “Sistemas de Gestão da Qualidade. Requisitos” e NP 4552:2022 “Sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Requisitos”.

Qualquer alteração ao presente plano, no decorrer da sua implementação, será alvo de uma análise e avaliação detalhadas, relativamente ao seu impacto nas restantes atividades e nos resultados que o IPQ se propõe alcançar, tendo em conta a

¹ Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

² Na elaboração do presente plano, procurou-se, sempre que possível, utilizar expressões neutras e inclusivas, respeitando o princípio da Igualdade de Género, exceto quando a leitura e compreensão imediata, não o permitiram. Nessas situações, optou-se pela utilização do “masculino singular ou plural” que na Língua Portuguesa se utiliza para exprimir uma ou mais pessoas de sexos diferentes.

disponibilidade de recursos e a afetação de responsabilidades e autoridades. As ações que daí resultarem ficarão registadas, sendo assegurada a monitorização dos indicadores respetivos.

O IPQ cumpre e cumprirá as Orientações Estratégicas, sendo que as insuficiências e/ou as oportunidades de melhoria são identificadas no sentido de uma melhoria continuada e mais exigente, dando confiança para que a prestação de serviços possa prosseguir de acordo com as disposições legais, com os requisitos dos/as clientes e partes interessadas, demais documentação e práticas estabelecidas.

Na elaboração do Plano de Atividades, o Conselho Diretivo conta com o envolvimento de todos os/as dirigentes e trabalhadores/as do IPQ.

O Plano de Atividades do IPQ para o ano de 2026 assume como desígnio fundamental atingir padrões de desempenho cada vez mais elevados, apostando numa gestão eficaz dos recursos disponíveis, contribuindo, desta forma, não só para a melhoria dos níveis de eficiência da organização, mas, também, para o aumento dos seus níveis de eficácia na consecução dos objetivos.

Em 2026 o IPQ pretende continuar a reforçar a notoriedade do Sistema Português da Qualidade (SPQ), bem como a atividade que desenvolve, a nível nacional e internacional, nomeadamente dinamizando um conjunto de ações no âmbito do Projeto Lisboa 2030 e no manifesto para a Qualidade Portugal, que tiveram origem na materialização da Agenda Estratégica para a Qualidade 2030 que integram a Agenda Estratégica para a Qualidade 2030, documento elaborado no seio do Fórum da Qualidade, por uma Comissão Especializada, constituída com a missão de refletir pragmaticamente sobre os contornos, prioridades e caminhos de evolução da Qualidade preconizados para Portugal.

Dando continuidade à concretização do desígnio estratégico de assegurar sustentadamente o desenvolvimento do SPQ contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs, o IPQ irá continuar a desenvolver novas ações com este propósito, nomeadamente, a dinamizar de novos projetos no âmbito da missão e competências disponíveis no IPQ; reforçar a sua intervenção junto do ecossistema empresarial e empreendedor, em particular junto das *Startups* e PME em parceria com diferentes entidades; dinamizar uma nova centralidade na região sul através da consolidação da intervenção da INOVA QUALITY Hub e atrair novos públicos para os desafios da qualidade; estabelecer novas parcerias e a reforçar a rede de parceiros nacionais e internacionais, envolvendo-os na dinamização de novos projetos e garantir uma presença ativa nas suas iniciativas.

A nível interno pretende-se implementar um sistema de gestão anticorrupção de acordo com a norma NP ISO 37001 com vista à sua certificação, passando o IPQ a ter um sistema de gestão integrado certificado NP EN ISO 9001, NP 4552 e NP ISO 37001.

Será ainda dada continuidade às ações desenvolvidas no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho bem como as relativas à implementação de um conjunto de ações conducentes à mudança para uma melhor gestão de recursos ao nível da prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia, no âmbito da estratégia de sustentabilidade prosseguida pelo IPQ.

O orçamento previsto para o desenvolvimento das atividades previstas no presente Plano de Atividades, encontra-se identificado no plano orçamental do IPQ, associado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – (Circular n.º 1412 de 23/06/2025 - OE2026 – Anexo XXI - Orçamento para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

1. O Instituto Português da Qualidade

1.1 Apresentação

O Instituto Português da Qualidade, I. P. (adiante designado por IPQ), com sede na Caparica, concelho de Almada, é um instituto público, na tutela do Ministério da Economia e Coesão Territorial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio³.

A estrutura organizacional do instituto é a que a seguir se apresenta:

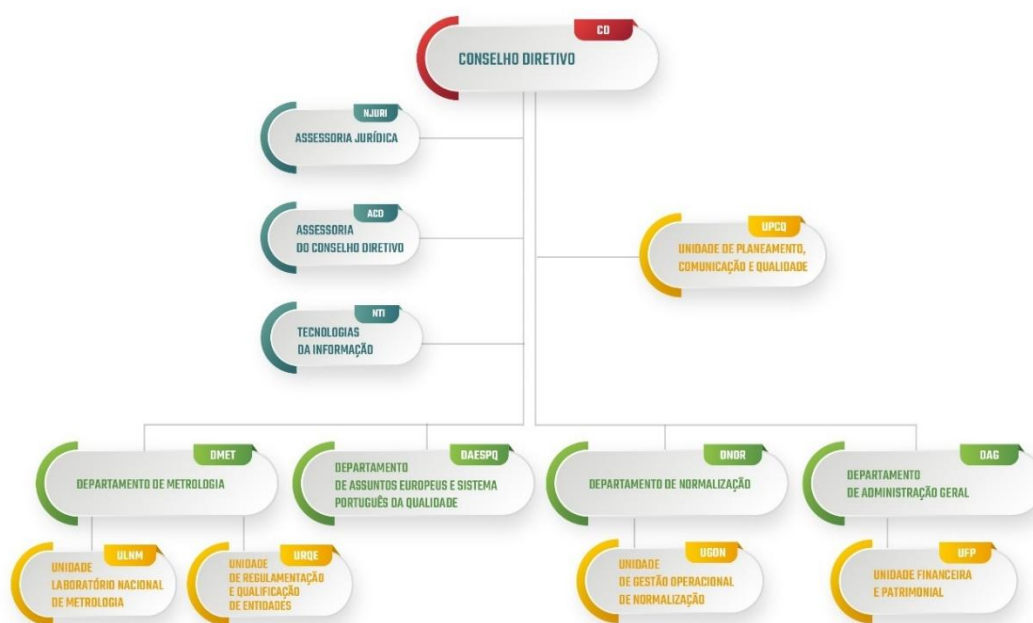


Figura 1 - Organograma

Visão

Afirmar o Sistema Português da Qualidade (SPQ) como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos/as cidadãos/às e para uma cultura da Qualidade.

Missão

Coordenação do Sistema Português da Qualidade (SPQ) e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes às suas funções de Instituição Nacional de Metrologia e de Organismo Nacional de Normalização

³ O Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio e a Portaria n.º 23/2013, de 24 de janeiro, com as atualizações introduzidas pela Portaria n.º 258/2014, de 12 de dezembro, aprovaram, respetivamente, a sua orgânica e estatutos e determinaram a sua organização interna, criando quatro unidades orgânicas nucleares e remetendo para regulamentação interna a criação de unidades flexíveis até ao número máximo de cinco.

1.2 Política da Qualidade, Conciliação e Anticorrupção

- **Liderar o desenvolvimento da Qualidade em Portugal**, através do aprofundamento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), em estreita cooperação com os atores do ecossistema da Qualidade, compreendendo a organização e o seu contexto externo e interno, de modo a estimular uma cultura empreendedora e contribuir, de forma sustentada, para o fomento e crescimento da produtividade e da competitividade da economia nacional, para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade;
- **Investir na inovação e modernização dos processos**, no incremento da investigação, na adoção de práticas inovadoras e mais sustentáveis e na partilha do conhecimento; na valorização dos seus ativos e espaço público; na qualificação de trabalhadores/as, através do reforço das respetivas competências, pessoais e profissionais, fomentando a sua motivação e espírito de equipa; na focalização na Qualidade, nos/as clientes e demais partes interessadas e nos resultados pretendidos pelo IPQ;
- **Gerir e agir com base nos princípios do Sistema Português da Qualidade (SPQ)**, em linha com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, com o **Pacto Global da ONU** e com o **Código de Conduta e Ética do IPQ**, assegurando o respeito pela transversalidade de género e pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e pela não discriminação em geral, através da adoção de medidas e práticas que possibilitem a prossecução de objetivos de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente, nos domínios das Práticas laborais, do Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal, e dos Serviços e Benefícios;
- **Satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas**, bem como assegurar o cumprimento da legislação que lhe é aplicável, designadamente, os requisitos legais e regulamentares, as orientações transmitidas pela Tutela e outras que sejam subscritas pelo IPQ no quadro da sua missão, em função dos seus valores e da sua experiência;
- **Integrar o pensamento baseado em risco** como suporte ao planeamento, considerando os riscos em geral, os riscos de corrupção de modo particular, e as oportunidades, associados aos processos e à sua interação com os/as trabalhadores/as, os/as clientes, parceiros de negócio e demais partes interessadas, adotando medidas para a respetiva avaliação regular e para a prevenção ou redução de efeitos indesejados, tirando vantagem das oportunidades identificadas e potenciando o seu impacto, visando a melhoria contínua do sistema de gestão;
- **Garantir a monitorização e melhorar continuamente a eficácia e eficiência do desempenho do sistema de gestão**, dando cumprimento aos requisitos das Normas NP EN ISO 9001:2015, NP 4552:2022 e NP ISO 37001:2025, bem como das CEN-CENELEC Internal Regulations Part 1, e ainda aos das Normas NP EN ISO/IEC 17025:2018, NP EN ISO 17034:2020, ISO 33401:2024 e ISO 33405:2024 e o Guia ISO Guide 30:2015 associados, no que se refere ao sistema de gestão da qualidade do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), de acordo com as políticas, os procedimentos e os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes;
- **Implementar e manter um sistema de gestão anticorrupção em conformidade com a NP ISO 37001:2025** impedindo todas as formas de corrupção, implementando processos e controlos proporcionais aos riscos identificados, promovendo uma cultura de integridade, transparência e compliance em todas as atividades, e assegurando o cumprimento da legislação anticorrupção aplicável;
- **Designar um responsável pela supervisão do sistema de gestão anticorrupção**, com autoridade, independência e acesso direto à gestão de topo, com a função de aconselhamento e reporte sobre o desempenho do sistema;

- **Promover mecanismos de reporte de preocupações e suspeitas de corrupção**, assegurando confidencialidade, proteção contra retaliação e investigação adequada de todas as situações reportadas, estabelecendo que o não cumprimento da política anticorrupção, deve ser reportada superiormente, incorrendo os/as trabalhadores/as em responsabilidade disciplinar nos termos legais e regulamentares aplicáveis às infrações praticadas;
- **Especificamente no que respeita ao Laboratório Nacional de Metrologia** disponibilizar os meios e os recursos adequados para assegurar as ações necessárias à prossecução das políticas nacionais no domínio da Metrologia, promovendo o acompanhamento e a execução das políticas conducentes ao desenvolvimento das atividades laboratoriais assegurando a sua imparcialidade. Assegurar ainda que todo o pessoal relacionado com as atividades de ensaio e/ou calibração de instrumentos de medição e produção de materiais de referência certificados em diversas grandezas, esteja familiarizado com a documentação da qualidade e cumpra as políticas e os procedimentos no seu trabalho, considerando a qualidade das operações metrológicas disponibilizadas aos/às seus/suas clientes, de acordo com os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes.

1.3 Princípios e valores

Com vista ao desenvolvimento sustentado do País e ao aumento da qualidade de vida da sociedade em geral, o IPQ baseia a sua conduta no respeito pelo cumprimento da legislação que lhe é aplicável, orientando a sua estratégia, políticas, práticas e processos do sistema de gestão da qualidade e do sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, pelo respeito pela transversalidade de género, pela não discriminação e pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

O IPQ, enquanto gestor e coordenador do SPQ prossegue as suas atribuições segundo os princípios e valores do SPQ, que orientam as suas atividades e dos organismos que com ele colaboram, aplicando e promovendo o uso generalizado de procedimentos, técnicas, metodologias e especificações baseados em regras e métodos conhecidos e aceites ao nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional e supervisionado por entidades representativas.

Os princípios e valores que regem a atuação do IPQ, são os seguintes:

- A. Credibilidade e transparência** – funcionamento baseado em regras e métodos conhecidos e aceites ao nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional e supervisionado por entidades representativas. As políticas, decisões e atividades, são dadas a conhecer de forma clara, objetiva, atempada e acessível, dentro dos limites do razoável e de modo compreensível a quem possa por elas ser afetado de forma significativa.
O princípio da transparência não exige que informações protegidas ou críticas para a atividade do IPQ sejam públicas, nem que sejam disponibilizadas informações privilegiadas ou que possam infringir obrigações legais, comerciais, de segurança ou de privacidade pessoal.
- B. Horizontalidade e Universalidade** – abrangência de todos os setores e tipos de atividade económica, seus agentes e resultados, e a sociedade em geral.
- C. Coexistência, abertura e adesão livre e voluntária** – podem aderir ao SPQ todos os sistemas ou entidades que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, cabendo a cada entidade decidir sobre a sua adesão.
- D. Descentralização** – assenta na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto.

- E. Transversalidade, Igualdade e Não Discriminação** – respeito pelos princípios da transversalidade de género, da igualdade e da não discriminação, garantindo que todas as pessoas são tratadas com a mesma dignidade social e que ninguém é privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever com base, designadamente, nas responsabilidades familiares, no sexo, na ascendência, na deficiência, na idade, na raça ou etnia, na língua, no território de origem, na nacionalidade, na religião ou crença, em convicções políticas ou ideológicas, na instrução, na situação económica, social ou familiar, na orientação sexual e identidade de género⁴.
- F. Conciliação** – o planeamento do trabalho tem em conta a satisfação das necessidades familiares e/ou pessoais do/a trabalhador/a e a promoção de uma participação equilibrada de homens e de mulheres na vida pública e privada⁵.
- G. Responsabilização** – assunção da responsabilidade pelo impacto das atividades que desenvolve nas partes interessadas, na economia e na sociedade, respondendo a gestão de topo pelas suas decisões e ações perante os representantes dos interesses presentes na organização e as autoridades públicas, ou outras competentes, no que concerne a leis e regulamentos. No respeito pelo princípio da responsabilização, o IPQ assume as consequências que decorram da prática de condutas erradas, tomando as medidas necessárias para as corrigir, eliminar e evitar a sua repetição.
- H. Conduta ética**⁶ – as atividades são desenvolvidas de forma ética, com base em condutas e valores como a honestidade, equidade e integridade, aplicáveis aos/às trabalhadores/as, restantes partes interessadas e à sociedade em geral. Os princípios e valores que regem a atuação do IPQ são estabelecidos com a participação dos/as seus/suas trabalhadores/as, comunicados às partes interessadas e controlados no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e da Conciliação através da audição das partes interessadas relevantes e de procedimentos de apresentação de sugestões e de reclamações.
- I. Respeito pelas partes interessadas** – é assegurado o respeito pelas partes interessadas, ouvindo e considerando os respetivos pontos de vista relativamente a interesses que possam vir a ser afetados por decisões ou atividades.

2. Análise de contexto e ferramentas de gestão

2.1. Análise SWOT e Partes Interessadas

Na definição e planeamento das suas atividades, o IPQ, para além de considerar as necessidades e expectativas das suas partes interessadas, também identifica quais os condicionalismos internos e externos relevantes para a concretização da sua missão e estratégia e que possam afetar a sua capacidade para atingir os resultados pretendidos.

Uma das ferramentas utilizadas é a Análise SWOT - *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*, através da qual são diagnosticados os pontos fortes e os pontos fracos que influenciam internamente as atividades desenvolvidas e que o IPQ se propõe desenvolver, relacionando-os com fatores externos, onde são avaliadas as oportunidades e ameaças com impacto no seu desempenho. Com base nesta análise é possível identificar elementos-chave para a gestão estratégica da organização, considerando, a um nível transversal, os riscos a ter em conta e as oportunidades a explorar. Esta análise dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, conjugada com a análise e avaliação de riscos e oportunidades associada aos processos e atividades que o IPQ desenvolve, enquadrada no sistema de gestão implementado de acordo

⁴ Com base nos artigos 13.º, 15.º e 26.º da Constituição da República Portuguesa.

⁵ Com base no artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa.

⁶ O IPQ dispõe de um Código de Conduta e Ética, aprovado por Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Economia de 3 de março de 2020 e pelo Despacho n.º 9977/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, de 16 de outubro de 2020, onde estão estabelecidos os princípios, valores e regras de conduta e ética que devem pautar a atuação de todos/as os/as trabalhadores/as em exercício de funções no Instituto. O Código de Conduta e Ética está disponível no website do IPQ.

com os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, permite estabelecer prioridades de atuação, metas consentâneas com a realidade e trabalhar para a melhoria contínua do desempenho.

Tabela 1 - Análise SWOT

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Histórico de trabalho ao serviço do SPQ, que conta com mais 40 anos de existência. - Signatário do CIPM-MRA enquanto Estado-Membro da Convenção do Metro. <i>Know-how</i> adquirido pelo IPQ ao longo de 39 anos de atividade. - Modelo descentralizado de competências que permite ao IPQ uma intervenção abrangente e robusta no âmbito da sua missão e competências; - Sistema Metrológico Integrado e Autossustentável (Metrologia científica, aplicada e legal). - Participação regular em projetos de investigação & desenvolvimento a nível internacional, designadamente do âmbito da metrologia científica. - Rede de parcerias estabelecidas com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com elevado nível de reconhecimento internacional. - Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade reconhecido a nível europeu e internacional, com base nas normas NP EN ISO/IEC 17025 para a garantia da competência de laboratórios, e ISO 17034 para a atividade de preparação e certificação de materiais de referência. - Avaliação externa comprovando a conformidade do IPQ com os requisitos das Internal Regulations do CEN e do Guia 22 do CENELEC, assegurando a sua posição como Organismo Nacional de Normalização. - Visão de futuro materializada na Agenda Estratégica para a Qualidade 2030 que garante o alinhamento da intervenção do IPQ com os desafios globais da atualidade e com as orientações de política pública nacionais e comunitárias; - Dinamização de novos projetos associados à Promoção do SPQ e às metodologias e ferramentas da qualidade junto do ecossistema empresarial e empreendedor; - Dinamização da incubadora – INOVA Quality Hub – para impulso de negócios promotores dos princípios e cultura de Qualidade; - Equipas altamente competentes e especializadas, com elevado nível de tecnicidade e conhecimento nas áreas de intervenção e na gestão da rede descentralizada de competências. - Reforçar a vanguarda na utilização de ferramentas de inteligência artificial aplicadas à normalização nacional, através da melhoria contínua do tradutor automático e da evolução do Assistente Virtual NormIA, com vista a uma experiência de acesso mais ágil, útil e intuitiva à informação normativa por parte dos utilizadores. - Instalações com boas condições de trabalho e capacidade instalada disponível para o desenvolvimento de novos projetos no âmbito da dinamização do SPQ e das demais competências do IPQ. - Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade e de um Sistema de Gestão da Conciliação certificados por entidade independente, de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, e de uma forte cultura de gestão por objetivos que facilita, nomeadamente, a integração de outros sistemas de gestão. - Existência de medidas e práticas organizacionais implementadas que facilitam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. - Elevado e consistente nível de satisfação de clientes e entidades parceiras, medido por entidade independente. - Existência de áreas de lazer privativas para usufruto dos/as trabalhadores/as, bem como de um ginásio nas instalações do IPQ. - Existência de ferramentas para expressão de opiniões (Ex.: área na disponível na Intranet para sugestões/reclamações, questionários, emails, reuniões) e de um sistema de tratamento das mesmas. - Existência de medidas que permitiram ao IPQ continuar a exercer a sua atividade num cenário de confinamento como o associado à COVID-19. - Localização acessível à Rede de infraestruturas locais. Proximidade de: transportes públicos; centro de saúde, hospitais, clínicas médicas e farmácias; escolas públicas e privadas; equipamentos sociais para crianças e idosos (creches e lares de idosos); estabelecimentos comerciais, infraestruturas desportivas e culturais. - Adesão estratégica às ferramentas da iSolutions como opção estruturante para a gestão digital do processo normativo, alinhada com as práticas europeias e internacionais. - Comprometimento da liderança com a implementação do sistema de gestão anticorrupção. - Bolsa de Auditores Internos qualificados para a ISO 9001, NP 4552 e ISO 37001.	- Sistema Orçamental do Estado desajustado para as instituições que vivem exclusivamente de receitas próprias, não permitindo o uso dos saldos. - Obrigações legais e regulamentares aplicáveis ao IPQ, enquanto entidade pertencente à administração central do estado. - Dificuldade na manutenção e atualização das instalações laboratoriais bem como do investimento na renovação e manutenção de equipamentos laboratoriais para manter a sua função de Instituição Nacional de Metrologia e o nível e rigor da atividade metrológica. - Dificuldade de investimento na melhoria da infraestrutura tecnológica e nos sistemas de informação disponíveis. - Dificuldade de investimento na reparação e renovação dos edifícios do parque imobiliário do IPQ. - Parque automóvel antigo. - Restrições na participação em missões para trabalhos europeus e internacionais devido a condicionalismos orçamentais, com efeitos na atualização de conhecimentos técnicos e científicos, na representação institucional nacional nos organismos europeus e internacionais e na defesa do interesse nacional. - Dificuldade na integração e renovação de quadros técnicos especializados, por insuficiência de profissionais com perfil técnico-científico adequado na Administração Pública e devido à impossibilidade de recrutar recursos humanos sem vínculo à Administração Pública. - Dificuldade na realização de um maior investimento na formação e qualificação de recursos humanos. - Elevada média de idades dos/as trabalhadores/as. - Dificuldade em acompanhar novas áreas de normalização europeias e internacionais associadas às transições digital, energética e ambiental, por falta de recursos humanos internos e de financiamento para ONS e entidades nas CT. - Sistema informático de apoio à produção normativa com limitações estruturais e operacionais, comprometendo a fluidez, rastreabilidade, integração dos processos internos e interoperabilidade, suportado por software obsoleto e desadequado às exigências atuais da normalização. - Plataforma de venda online de normas com interface obsoleta, fraca usabilidade e integração limitada com os sistemas internos, dificultando a experiência do utilizador e a eficiência operacional, não permitindo o cumprimento pleno dos requisitos do ONN no que respeita à disponibilização atualizada e automática de normas internacionais. - Desconhecimento sobre o tema da NP ISO 37001 entre os/as trabalhadores/as. - Ausência de procedimentos estruturados no âmbito da prevenção da corrupção. - Falta de reconhecimento relevante da INOVA Quality Hub no ecossistema empreendedor em Portugal. - Dificuldade ao nível da captação de recursos humanos para a INOVA Quality Hub com competências específicas na área da promoção do empreendedorismo.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Cultura organizacional orientada para ética no serviço público. - Existências de canais de denúncia interna e externa.	
Oportunidades	Ameaças
- Existência de programas europeus com financiamento disponível nos âmbitos da Normalização e da Metrologia. - Capacidade de I&D e Integração nas Redes Europeias de Metrologia no âmbito das EMN (<i>European Metrology Networks</i>) e no <i>European Partnership on Metrology (EPM) do Horizon Europe</i>. - Crescente interesse da Academia e dos investigadores pela Normalização pois os programas de financiamento dos projetos de investigação valorizam a componente de promover a integração dos resultados científicos e da inovação nas normas e a aproximação entre a Inovação e a Normalização. - Possibilidade da atribuição de bolsas de investigação e de acolhimento a bolsеiros para a participação em projetos e atividades de I&D, em especial nas aplicações da Metrologia às áreas da Saúde, Indústria, Ambiente, Energia, Digitalização, Tecnologias Quânticas e Metrologia Fundamental (resultante da Publicação em DR do Regulamento n.º 696/2025 de Bolsas de Investigação Científica do IPQ). - Política e contexto internacional favorável à utilização das normas para a concretização dos ODS e nomeadamente o objetivo de carbono zero. - Aumento de mercado de controlo metrológico por via regulamentar, em especial em áreas sensíveis como a saúde, o ambiente e a energia. - Política legislativa Europeia do Mercado Interno remetendo para requisitos de normas técnicas harmonizadas. - Política favorável à articulação entre Qualidade e Inovação. - Alargamento da aplicação das regras e metodologias do SPQ a novos âmbitos de atividade na área da qualificação. - Cooperação com as Universidades, Laboratórios de I&D, Centros de Saber e Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). - Reforço da disseminação da qualidade junto do Ecosistema empreendedor por via da INOVA Quality Hub e da NP 4595, bem como o reforço de novas parcerias de trabalho neste âmbito. - Manifesto para a Qualidade Portugal que visa implementar uma rede de cooperação com Associações Empresariais e outros parceiros do Ecosistema da Qualidade. - Financiamento de projeto que visa capacitar as Micro e PME da região da Grande Lisboa e Península de Setúbal (NUTS 2), dotando-as de conhecimento, tecnologias e metodologias inovadoras que promovam uma cultura de Qualidade, com impacto significativo no desempenho das empresas, tanto interna como externamente. - Crescente interesse pela integração do ensino sobre normalização, metrologia e qualidade nos <i>currícula</i> do ensino secundário e superior. - Alargamento da prática de reuniões virtuais ou híbridas que permitem uma maior participação das organizações portuguesas no trabalho de normalização nacional, europeu e internacional. - Utilização do OSD da iSolutions como ferramenta transversal para o desenvolvimento digital de normas nacionais, incluindo adoções, elaboração e publicação, em articulação com o contexto CEN/ISO. - Publicação da legislação revista relativa ao licenciamento e sua simplificação; - Eliminação de competências incompatíveis com a atual conjuntura de simplificação (Contrastarias, Ponto de Contacto dos Produtos da Construção, etc). - Recurso à IA para desenvolvimento de novos projetos. - Existência de legislação associada à Prevenção da Corrupção que obrigam as entidades a implementar medidas. - Possibilidade de obter a certificação do sistema de gestão anticorrupção	- Dificuldade na gestão financeira de fundos europeus de I&D, incluindo a gestão de bolsas de investigação nesse âmbito. - Insuficiente capacidade de mobilização e financiamento de partes interessadas para participação ativa nos trabalhos normativos europeus e internacionais. - Dificuldade de recrutamento de recursos humanos jovens especializados, cuja qualificação técnico-científica tem uma elevada especificidade e tecnicidade. - Clima de incerteza e imprevisibilidade política e económica decorrente dos diversos conflitos armados em curso. - Iliteracia digital de alguns membros das CT, correspondentes e especialistas, com dificuldades na utilização de ferramentas de IA e aplicações informáticas associadas ao trabalho de normalização. - Incerteza quanto aos potenciais empreendedores a acolher na INOVA Quality Hub. - Alterações climáticas e respetivos impactos no desenvolvimento económico, social e ambiental. - Desenvolvimento da atividade da INOVA Quality Hub condicionada pela gestão flexível e enquadramento no quadro da contratação pública. - Dificuldade em promover uma cultura da Qualidade nas PME's, onde esta seja reconhecida como um investimento estratégico para o crescimento sustentável, e não apenas como um custo adicional. - Pressão política e jurídica crescente sobre o modelo europeu de normalização, decorrente do caso Malamud e da revisão do Regulamento (UE) n.º 1025/2012, com potenciais impactos no financiamento, valorização e sustentabilidade do sistema de normalização europeu e na articulação com a legislação no âmbito do quadro legislativo da Nova Abordagem. - Publicação prevista do Regulamento Omnibus IV, relativa à digitalização e especificações comuns, que prevê um mecanismo alternativo e à margem da normalização; - Obrigatoriedade de disponibilização para visualização gratuita das normas harmonizadas, via Comissão Europeia, colocando em causa o modelo de receita dos ONN e o valor económico associado às normas. - Disponibilização de documentos normativos online e por outras vias por clientes e outras partes em desrespeito dos direitos de propriedade intelectual dos mesmos; - Exposição à corrupção.

Responsável pela coordenação do Sistema Português da Qualidade, ao IPQ compete promover e desenvolver a infraestrutura nacional indispensável à realização das atividades relacionadas com três pilares fundamentais da Qualidade - Normalização, Metrologia e Qualificação.

As atividades do IPQ abrangem as áreas da Normalização, da Metrologia, da Qualificação, dos Assuntos Europeus e do Licenciamento e consistem genericamente:

✓ Enquanto Organismo de Normalização Nacional:

- Representação de Portugal no Edifício de Normalização Europeu e Internacional;
 - Qualificação de Organismos de Normalização Setorial e coordenação da sua atividade;
 - Constituição e gestão de comissões técnicas de normalização;
 - Disponibilização de normas e publicações.
- ✓ Enquanto Instituição Nacional de Metrologia:
- Realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, assegurando a sua rastreabilidade ao Sistema Internacional de unidades (SI), promovendo a disseminação dos valores das unidades SI no território nacional, através da realização de calibrações e ensaios;
 - Promoção de atividades de I&D no âmbito da Metrologia científica;
 - Produção e certificação de materiais de referência;
 - Realização de operações de controlo metrológico legal, incluindo a aprovação de modelo de instrumentos de medição e a sua verificação metrológica;
 - Reconhecimento e qualificação de entidades competentes para o exercício delegado de controlo metrológico legal dos métodos e dos instrumentos de medição, bem como a coordenação e a avaliação da sua atividade;
 - Representação de Portugal nas Infraestruturas Europeias e Internacionais de Metrologia.
- ✓ No âmbito do Sistema Português da Qualidade
- Representação de Portugal nas áreas do Novo Quadro legislativo sob a competência do IPQ, não só como Autoridade Competente, mas também como Autoridade Notificadora;
 - Promoção nacional da eliminação das barreiras técnicas ao comércio, tanto ao nível do mercado único europeu (Diretiva Transparência do Mercado Único) como mundial (Acordo das Barreiras Técnicas ao Comércio da Organização Mundial do Comércio);
 - Promoção e divulgação da marcação CE em Portugal (funcionamento do mercado único) bem como qualificação dos Organismos intervenientes no seu processo (Organismos Notificados, Organismos de Avaliação Técnica e Entidades Terceiras Reconhecidas);
 - Promoção da cooperação internacional sob a forma de acordos bilaterais, nas vertentes da Normalização, Metrologia e Qualidade em geral;
 - Licenciamento de Equipamentos sob pressão (ESP), recipientes sob pressão simples (RSPS) e cisternas bem como definição do seu enquadramento legal e regulatório;
 - Dinamização de ações de sensibilização, transferência de informação e formação no domínio da Qualidade-Academia Q;
 - Dinamização de uma incubadora de negócios especializada na Qualidade – INOVA Quality HUB;
 - Dinamização de novos projetos associados à promoção da qualidade junto do ecossistema empreendedor e empresarial;
 - Dinamização das Comissões Setoriais, como fóruns de excelência para a promoção setorial da Qualidade e apoio às suas iniciativas.

Dada a natureza e diversidade de entidades com que o IPQ interage, é determinante proceder a uma identificação das várias partes interessadas de forma a mapear e analisar a influência e o interesse de cada uma delas na atividade quotidiana do IPQ. Desta forma, é possível identificar o grau de importância das diversas partes nas tomadas de decisão com impactos interno e externo, determinar quais são as principais partes interessadas e quais os seus requisitos que são relevantes para o sistema de gestão. A identificação das partes interessadas tem em conta critérios como a dependência, responsabilidade, tensão e influência, estando internamente estabelecidos mecanismos de gestão específicos de acordo com o grau de influência das partes interessadas no desempenho do IPQ, na sua capacidade em criar riscos e/ou oportunidades e na sua capacidade de afetar o IPQ com as suas decisões ou atividades. Estes mecanismos passam pela identificação de necessidades e expectativas, pela atribuição de prioridades de ação, pelo estabelecimento de ações de monitorização, de medição do desempenho e de retorno da informação, conforme adequado, de modo que se possam potenciar ações de melhoria.

Considerando estes critérios, bem como os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, as partes interessadas são organizadas tendo em conta o seu poder/influência (alta ou baixa) e o seu nível de dependência/interesse (alto ou baixo), na seguinte matriz:

Tabela 2 - Matriz de partes interessadas

		Nível de dependência/interesse	
		Alto	Baixo
Poder/influência	Alto	- Audidores internos ^(A) - Clientes internos do DAESPO (organizações de ações de formação), do NTI, do DNOR e da UPCQ ^(Q) - Clientes internos do DNOR (no pedido de acesso a documentos normativos), do DAESPO e do DMET ^(A) - Clientes da Metrologia Aplicada (entidades que necessitam da rastreabilidade de padrões, tendo em vista o desenvolvimento da economia nacional) ^(Q) - Clientes do "Serviço Questionar" ^(Q) - Comissões Setoriais do SPQ ^(Q) - Compradores de Normas ^(Q) - Conselho Diretivo e Dirigentes do IPQ ^{(C) (A)} - Correspondentes IPQ ^(Q) - Empreendedores da INOVA Quality Hub ^(Q) - Empresas, associações empresariais, associações profissionais, centros tecnológicos ^(Q) - Entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ para o exercício delegado de controlo metrológico legal (Serviços Municipais de Metrologia (SMM), Serviços Concelhos de Metrologia (SCM), Organismos de Verificação Metrológica (OVM)) ^{(Q) (A)} - Instalações de Ensaio no âmbito do reconhecimento segundo os princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE ^(Q) - Instaladores/Reparadores de Instrumentos de Medição ^(A) - Instituições nacionais de reconhecimento mérito científico com colaboração em projetos internacionais de I&D e protocolos de cooperação; ^(Q) - Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) ^(Q) - Institutos Designados (LMRI-IST, LQPM-IH e UHM-LNEC) ^{(Q) (A)} - Operadores económicos e Estados-Membros que utilizam os serviços de PCPC e de ponto de contacto TBT, bem como a DGE enquanto PCP nacional no âmbito do Reconhecimento Mútuo ^(Q) - Organismos de inspeção que atuam no âmbito do licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas (com competências delegadas pelo IPQ) ^{(Q) (A)} - Organismos de Normalização Setorial (ONS) e entidades que integram as Comissões Técnicas de Normalização (CT) ^{(Q) (A)} - Organismos Notificados (ON) e designados (OAT) e Entidades Terceiras Reconhecidas (ETR) responsáveis pela avaliação da conformidade de produtos no âmbito da legislação europeia ^(Q) - Organismo de certificação do sistema de gestão do IPQ (APCER) ^{(Q) (C)} - Organizações europeias e internacionais de Normalização (CEN, CENELEC, ETSI e ISO, IEC) ^(Q) - Organizações europeias e internacionais de Metrologia (BIPM, OIML, EURAMET, WELMEC) ^(Q) - Organizações europeias e internacionais no âmbito das BPL (OCDE, CE) ^(Q) - Outros organismos do Estado Regulamentadores, Fiscalizadores e Legisladores (IPAC, ASAE, PSP, GNR, INCM, DGO, ESPAP, SGME, IGF, GEE, TC, AT, SS, CGA, ADM, DGS) ^{(Q) (C) (A)} - Requerentes do Licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas ^(Q) - Segurança/Portaria, Limpeza e Manutenção, no IPQ ^(Q) - Trabalhadores/as do IPQ ^{(Q) (C) (A)} - Tribunais ^{(Q) (C) (A)} - Tutela do IPQ e PCM ^{(Q) (C) (A)} Gerir com Proximidade (GP)	- Clientes da Biblioteca do IPQ e dos Pontos de Consulta de Normas ^(Q) - Creches/Colégios/Escolas/Universidades ^(C) - Empresas de transportes públicos ^(C) - Segurança/Portaria, Limpeza e Manutenção, no IPQ ^(C) - Entidades parceiras com quem o IPQ organiza eventos e reuniões ^(C) - Entidades parceiras da Rede Descentralizada de Consulta de Normas ^(Q) - Entidades públicas ocupantes do parque imobiliário do IPQ (IPAC, ASAE, DGE, IAPMEI) ^(Q) - Equipamentos de saúde (hospitais, clínicas, centros de saúde e de fisioterapia) ^(C) - Equipamentos desportivos privados e do Município de Almada - Estagários/as ^(C) - Farmácias ^(C) - Formandos/as internos/as ^{(Q) (C)} - Formandos da Academia Q e Clientes de eventos organizados pelo IPQ ^{(Q) (C)} - Fornecedores ^{(Q) (A)} - Lares de idosos/Centros de dia ^(C) - Médica do trabalho ^(C) - Público em geral ^{(Q) (A)} - Sindicatos ^(C) - Subscritores da Newsletter do IPQ e da Revista Espaço Q ^(Q) - Utilizadores do website e das redes sociais do IPQ ^(Q) - Visitantes do Museu de Metrologia ^(Q) - Famílias dos/as trabalhadores/as do IPQ ^(C) - Organizações europeias e internacionais de Normalização ^(C) - Organizações europeias e internacionais de Metrologia (BIPM, OIML, EURAMET, WELMEC) ^(C) - Organizações europeias e internacionais no âmbito das BPL (OCDE, CE) ^(C) Manter Satisfeito (MS)
	Baixo	- Áreas governativas afins ^(Q) - Autarquia e Comunidade Local ^{(Q) (C)} - Clientes internos da Unidade Financeira e Patrimonial, Área da Logística e Área de Recursos Humanos ^(C) - Entidades parceiras para projetos, nomeadamente de prestação de assistência técnica na área da Cooperação ^(Q) - Outros/as clientes/entidades parceiras que se dirigem pessoalmente ao IPQ ^(C) Manter Informado (MI)	- Organizações fornecedoras de equipamentos ^(C) - Organizações nacionais com participação institucional do IPQ ^(Q) Esforço Mínimo (EM)

^(Q) Partes interessadas identificadas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade

^(C) Partes interessadas identificadas no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação

^(A) Partes interessadas identificadas no âmbito do Sistema de Gestão Anticorrupção

2.2. Sistemas de Gestão

[NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO/IEC 17025:2018, ISO 17034:2016 e NP 4552:2022]

No âmbito da participação no Comité Internacional de Pesos e Medidas, cuja assinatura do Acordo de Reconhecimento Mútuo (CIPM-MRA) pelos Signatários da Convenção do Metro ocorreu em 1999, o IPQ está obrigado ao cumprimento de um conjunto de requisitos, listados nos documentos da política e dos guias do CIPM MRA, que incluem a participação nas comparações internacionais de padrões e a implementação de um SGQ, com base na norma NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, para a atividade de preparação e certificação de materiais de referência.

O cumprimento destes requisitos, reconhecidos desde janeiro de 2004, é avaliado por pares no âmbito do TC-*Quality* da EURAMET e do projeto EURAMET #1123 *On site peer review*, CEM, INRIM e IPQ, com uma periodicidade anual, e visa proporcionar um maior reconhecimento internacional, estabelecendo e reforçando a confiança no cumprimento destes requisitos.

Também como signatário do CIPM-MRA, o IPQ, na referência ao LNM, tem as suas capacidades de medição e de calibração na lista dos laboratórios reconhecidos, na base de dados, publicada sob a égide do *Bureau International des Poids et Mesures* (BIPM), sendo anualmente avaliado por pares.

Na referência aos Sistemas de Gestão e no âmbito das Regras e Procedimentos da Normalização Europeia, os Organismos Nacionais de Normalização (ONN), enquanto membros do Comité Europeu de Normalização (CEN) e do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), estão obrigados a demonstrar conformidade com as *Internal Regulations* – Parte 1: “Organisation and Structure” – e com o *Guide 22*, que define a estrutura organizacional e os processos para a avaliação dos critérios de adesão a estas organizações.

Paralelamente, nos termos do artigo 24 do Regulamento (UE) n.º 1025/2012 relativo à normalização europeia, os ONN têm a obrigação de apresentar anualmente à Comissão Europeia relatórios sobre as suas atividades, em articulação com o CEN, o CENELEC e o ETSI.

No caso do IPQ, a avaliação do *Guide 22* foi integrada no seu Sistema de Gestão da Qualidade, certificado segundo a norma NP EN ISO 9001:2015, permitindo que essa conformidade seja verificada por uma entidade certificadora externa. Esta entidade elabora um relatório específico com as constatações da auditoria, o qual é remetido ao CEN, ao CENELEC e à Comissão Europeia, reforçando a credibilidade e transparência do processo de qualificação do IPQ como Organismo Nacional de Normalização.

Neste contexto, como base dos sistemas supra mencionados, e instrumento fundamental para assegurar sustentadamente a satisfação de clientes e demais partes interessadas, e colocando em prática os conceitos e metodologias que são da sua competência e das atividades que desenvolve, o IPQ tem implementados e certificados um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015 e um Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal de acordo com a norma NP 4552:2022.

Ambos os sistemas são sujeitos a auditorias anuais internas e externas, de acordo com o previsto.

2.3. Ações de Melhoria

Numa perspetiva de melhoria contínua, são promovidas revisões pela gestão de acordo com o Ciclo de Gestão implementado. Essas revisões destinam-se a monitorizar a adequabilidade e o valor acrescentado do sistema de gestão, a verificar se todos os aspetos chave das normas de referência são abrangidos e de que forma a política e os objetivos estão a ser cumpridos.

Periodicamente, de acordo com o calendário estabelecido na Revisão pela Gestão, realizam-se reuniões de monitorização do desempenho dos indicadores de gestão do IPQ, com base nos dados fornecidos pelo *Balanced Scorecard* (BSC) e pela monitorização de indicadores e de Planos de Ações de Melhoria controlados no âmbito do sistema de gestão.

Importa ainda destacar a prática regular de reuniões do Conselho Diretivo com as Direções de Departamento e de Unidade, que são periodicamente alargadas aos Coordenadores de Área. Esta dinâmica promove um acompanhamento próximo e articulado, por toda a estrutura dirigente, das atividades desenvolvidas e das questões que envolvem os/as trabalhadores/as da organização.

Anualmente, o IPQ avalia o grau de satisfação dos seus clientes externos e parceiros, bem como dos/as seus/suas trabalhadores/as, enquanto tal, e também a qualidade na perspetiva dos clientes internos dos serviços de apoio. É também efetuada a audição das restantes partes interessadas relevantes, como as famílias dos/as trabalhadores/as, a título de exemplo, sendo os resultados decorrentes de todos estes exercícios, registados em Planos de Ações de Melhoria e objeto do tratamento e do seguimento previstos na documentação do sistema de gestão.

O IPQ suporta a implementação de ações de melhoria através de Boletins de Melhoria e de Planos de Ações de Melhoria onde são desenvolvidas correções e ações corretivas provenientes de constatações decorrentes de auditorias internas e externas, oportunidades de melhoria que surjam no decorrer das atividades, não conformidades, reclamações, sugestões internas e externas e resultados dos inquéritos de avaliação da satisfação.

Para cada uma destas situações é realizada uma análise de causas, a avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação das ações a implementar, bem como as de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

2.4. Ferramentas de Apoio à Gestão: *Balanced Scorecard*, Power BI e Sistemas de Informação

De modo a garantir a eficácia do planeamento e do controlo da estratégia organizacional, o IPQ monitoriza e avalia o seu desempenho utilizando a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), com mapas estratégicos por Unidade Orgânica, permitindo e assegurando o desenvolvimento da sua estratégia organizacional, assente na visão e missão, considerando as perspetivas/dimensões das partes interessadas, financeira, de inovação e aprendizagem, de processos e de recursos.

O BSC constitui um sistema de informação de apoio à gestão estratégica, que, através de uma ferramenta informática, concentra numa única base informativa todos os elementos relevantes referentes aos indicadores de desempenho, permitindo visualizar rapidamente, e em qualquer momento, os resultados alcançados face aos objetivos traçados, bem como monitorizar e avaliar continuamente a *performance* da organização.

Com base na metodologia BSC, existem áreas do IPQ que já monitorizam a sua atividade com recurso ao Power BI. O Power BI é uma ferramenta de análise de dados e *business intelligence* desenvolvida pela Microsoft, que permite transformar dados de diversas fontes em visualizações interativas, e gerar relatórios e *dashboards*, facilitando a análise e a tomada de decisões.

Encontra-se em expansão a utilização do Power BI para tratamento de dados e gestão da atividade, pretendendo-se no início de 2026, tirar partido desta ferramenta de uma forma mais alargada e automática, ao nível do sistema de gestão.

Para o desenvolvimento e controlo da sua atividade, para além destas ferramentas, o IPQ utiliza outras plataformas informáticas e sistemas de informação como:

- ✓ o INPORQUAL, uma solução macro que abrange a maioria das áreas de atividade do IPQ e garante a ligação a diversas aplicações internas e externas, bem como a desmaterialização de procedimentos, no qual funcionam o Sharepoint Online e o *Customer Relationship Management* (CRM);
- ✓ o Sistema de Informação ERP (*Enterprise Resource Planning*) SINGAP, que assegura a gestão integrada da Contabilidade, Assiduidade de Pessoal, Processamento de vencimentos, Tesouraria e Faturação;
- ✓ a Gestão de Expediente;
- ✓ as plataformas de gestão de processos e gestão documental disponibilizadas pelas organizações europeias e internacionais de normalização, necessárias para o desenvolvimento do trabalho de normalização a nível nacional.

O INPORQUAL, à data, com dois anos de operação, é o sistema com o impacto mais significativo na atividade do IPQ, uma vez que é a face visível de um investimento substantivo na reengenharia e transformação digital dos processos. O projeto visou dar suporte à desmaterialização, simplificação e transformação da relação com cidadãos e empresas, tendo como objetivo aumentar a eficiência dos serviços, reduzir significativamente o peso das atividades administrativas associadas à atividade, e reduzir a burocracia e os custos de contexto para as empresas. Relevam:

- O reforço do ponto de acesso via *web* aos seus serviços a parceiros e clientes, com base em tecnologia responsiva e com *backoffice* que proporcione inserção e gestão facilitada de informação, com possibilidade de atendimento 24 horas x 7 dias pela facilidade de acesso remoto.
- O alinhamento com prioridades de investimento da Administração Públicas na área das TIC, e o cumprimento das orientações em matéria de atendimento na AP, nomeadamente as consagradas na Portaria 133/2025, de 26 de março, donde relevam a interoperabilidade com a plataforma iAP, com recurso ao Cartão de Cidadão e à Chave Móvel Digital; pela interoperabilidade com a Plataforma de Pagamentos da Administração Pública para efeito de faturação e cobrança; pela interoperabilidade com a plataforma de Notificações Eletrónicas do Estado com recurso à utilização da *gateway* de envio de SMS;.
- Redução do esforço interno, e a libertação de capacidade para alocação a tarefas de maior valor acrescentado.

O INPORQUAL contribui assim positivamente para 9 itens do Plano de Racionalização das TIC:

- Racionalização, organização e gestão da função informática;
- Racionalização de comunicações;
- Racionalização dos centros de dados e computação em nuvem na Administração pública; Interoperabilidade na Administração Pública;
- Autenticação e assinatura eletrónicas na AP;
- Racionalização da prestação de serviços públicos por meios eletrónicos;
- Racionalização das TIC e modernização administrativa dentro dos organismos públicos;
- Central eletrónica de Arquivo do Estado;
- Administração aberta e novos canais de atendimento.

2.5. Publicidade Institucional

Nos termos da Lei n.º 95/2015⁷, de 17 de agosto, o IPQ não tem planeado qualquer iniciativa de publicidade institucional.

No entanto, no âmbito das campanhas de sensibilização previstas para promoção da Sistema Português da Qualidade e dos projetos em curso, pode vir a acontecer o desenvolvimento de ações enquadradas neste âmbito.

3. Objetivos e estratégia

Balizados pelos desafios de médio prazo do IPQ, que repousam na análise e orientação estratégica para a sua atividade foram mantidos os seguintes Objetivos Estratégicos (OE):

OE1 - Assegurar o desenvolvimento sustentado da Infraestrutura Nacional da Qualidade, promovendo a inovação em Qualidade, uma cultura empreendedora, contribuindo para o aumento da produtividade e competitividade nacional, e para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs

OE2 - Promover a adoção e a utilização das Normas pelos agentes económicos, particularmente pelas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação

OE3 - Garantir o rigor das medições da rede metrológica nacional para apoio à atividade da indústria e dos laboratórios, no reforço da credibilidade das transações comerciais, na defesa do/a consumidor/a, nas operações fiscais, e na promoção da segurança, saúde, energia, ambiente e das atividades económicas em geral;

OE4 - Consolidar a satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as e demais partes interessadas

O Capítulo 8 integra as atividades que o IPQ se propõe desenvolver em 2026, organizando-as por Objetivo Estratégico.

Os objetivos operacionais do QUAR, não obstante poderem contribuir para vários objetivos estratégicos, são identificados na tabela apenas uma vez, encontrando-se indexados ao objetivo estratégico consoante o seu grau de contributo para a sua concretização.

Exemplo: Objetivo Operacional “Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais”, contribui para o OE1 e OE2, encontrando-se na tabela indexado ao OE2, dada a sua importância para a concretização deste OE.

3.1. Organismo Nacional de Normalização

O IPQ, enquanto Organismo Nacional de Normalização (ONN), coordena o Subsistema da Normalização no âmbito do Sistema Português da Qualidade (SPQ), promovendo e apoiando o desenvolvimento de uma atividade normativa credível, sustentável e alinhada com os desafios estratégicos nacionais e internacionais. Essa coordenação assenta na mobilização e reforço contínuo da rede nacional de intervenientes e utilizadores da normalização, e concretiza-se na elaboração, edição, divulgação e comercialização de normas e outras publicações de natureza normativa nacionais, europeias e internacionais, facilitando a sua aplicação prática e promovendo a adoção das melhores práticas.

⁷ Estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais.

A normalização é reconhecida, por diversos estudos internacionais, como um instrumento fundamental para o crescimento económico, contribuindo para o aumento do Produto Interno Bruto (PIB), da produtividade, da inovação e da competitividade. Adicionalmente, assume um papel relevante no apoio à transição digital, energética e ambiental, e na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Para assegurar a sua competitividade e sustentabilidade, as empresas devem verificar se existem normas aplicáveis à sua atividade, nomeadamente europeias ou internacionais, cuja adoção é essencial para garantir a conformidade dos seus produtos e serviços e para facilitar o seu acesso aos mercados europeu e global. Devem, ainda, acompanhar os trabalhos de normalização em curso que possam vir a impactar o seu setor, contribuindo ativamente para o seu conteúdo técnico.

A normalização oferece às empresas uma base sólida para a gestão estratégica, potenciando a valorização dos produtos e serviços, a eficiência no uso de recursos, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores, com impacto direto na produtividade e no desempenho económico. Neste contexto, a participação ativa das PME nos trabalhos de normalização em curso que possam vir a impactar o seu setor assume particular relevância.

A atividade de normalização é desenvolvida em conformidade com os princípios europeus e internacionais estabelecidos, sendo responsabilidade do IPQ garantir a sua observância. A manutenção da qualidade técnica, da transparência e da inclusão no processo de normalização é essencial para assegurar a posição de Portugal enquanto membro de pleno direito das organizações europeias e internacionais de normalização — CEN, CENELEC, ETSI, ISO e IEC — e para alinhar a estratégia nacional com os objetivos dessas entidades.

Nesta qualidade o IPQ é responsável por desenvolver as seguintes atividades:

- Elaboração, atualização e divulgação do Plano Nacional de Normalização junto dos agentes económicos, garantindo o cumprimento das disposições do Regulamento (UE) n.º 1025/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (UE) n.º 2022/2480;
- Produção, edição e publicação de normas portuguesas e de outros documentos normativos nacionais, assegurando a sua integração no acervo normativo nacional e o cumprimento das obrigações legais de depósito legal, nomeadamente através do acesso controlado disponibilizado à Biblioteca Nacional de Portugal via rede de consulta autenticada.
- Gestão do acervo normativo nacional e a sua permanente atualização, e atribuição de estatuto de norma portuguesa às normas europeias e sua integração no acervo normativo nacional;
- Arquivo, organização e gestão documental dos documentos que integram o acervo normativo nacional, assegurando a sua disponibilização para efeitos de venda e consulta pública;
- Divulgação, promoção e comercialização de normas e outros documentos normativos de âmbito nacional, europeu e internacional, incluindo a gestão de campanhas e a organização de coletâneas temáticas;
- Gestão do serviço de subscrição dos Correspondentes IPQ, baseado na aquisição de documentos normativos e no acesso à documentação técnica dos *Technical Committees* europeus e internacionais;
- Gestão da biblioteca do IPQ, assegurando o acesso público à consulta dos documentos que integram o acervo normativo nacional, bem como documentos normativos internacionais e estrangeiros;
- Gestão e dinamização da Rede Descentralizada de Consulta de Normas (RDCN), que fornece um serviço gratuito e digital, facilita o acesso às normas portuguesas e europeias, com proximidade, em todo o território nacional, com o objetivo de promover a adoção e a utilização das normas pelos agentes económicos, em particular pelas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação;

- Gestão do serviço de atendimento e resposta a cidadãos e empresas, no âmbito de questões relacionadas com o conteúdo, interpretação ou aplicação das normas;
- Realização de ações de sensibilização, informação, capacitação e formação sobre a Normalização, dirigidas a diferentes públicos-alvo, nomeadamente PME, agentes económicos, administração pública e comunidade académica;
- Dinamização de iniciativas junto dos ecossistemas empresarial e empreendedor, promovendo os princípios da qualidade e da normalização, e reforçando a importância da utilização de normas;
- Gestão dos processos de votação dos documentos normativos, assegurando a defesa do interesse nacional e a sua adoção ou homologação;
- Gestão dos processos de inscrição de representantes dos *stakeholders* nacionais nos comités técnicos das organizações europeias e internacionais de normalização (CEN, CENELEC, ISO, IEC);
- Representação de Portugal nas Assembleias Gerais das organizações europeias e internacionais de normalização;
- Representação permanente de Portugal nos Conselhos Técnicos (*Technical Boards*) das organizações europeias de normalização e participação ativa nos respetivos grupos de trabalho;
- Representação nacional no Grupo IAF (Industry Advisory Forum) do CEN e do CENELEC, assegurada pelo presidente do ONS APEE, nomeado pelo IPQ enquanto Organismo Nacional de Normalização, com o objetivo de promover o diálogo entre a indústria e o sistema europeu de normalização, garantindo que as prioridades, necessidades e desafios das empresas são devidamente refletidos na elaboração das normas europeias. Este fórum contribui para reforçar a relevância económica da normalização, apoiar a implementação das políticas industriais da UE e estimular a competitividade e inovação no mercado interno;
- Participação em projetos europeus e internacionais focados no desenvolvimento de documentos normativos em áreas emergentes de inovação tecnológica e social, garantindo que o IPQ contribui para a definição de normas que suportam a modernização e competitividade dos setores estratégicos nacionais;
- Acompanhamento dos programas de financiamento da Agência Executiva para Pequenas e Médias Empresas (EISMEA) e de outras entidades relevantes, que apoiam o trabalho de normalização, com especial atenção ao acesso às normas e à promoção da participação dos *stakeholders* nacionais nas atividades de normalização europeia, visando futura candidatura a esses apoios.

O IPQ, com base numa política de descentralização da atividade de normalização nacional, qualifica entidades portuguesas públicas ou privadas, estabelecendo com elas protocolos e reconhecendo-as como Organismos de Normalização Setorial (ONS). Esta abordagem aproxima as atividades normativas dos seus mais diretos interessados e estimula a definição de prioridades setoriais de normalização pelos agentes económicos e sociais nacionais.

Neste âmbito, o IPQ é responsável por desenvolver as seguintes atividades:

- Coordenação das atividades dos ONS (52 entidades: 204 comissões técnicas; cerca de 5500 peritos), assegurando o cumprimento dos princípios da atividade de normalização e o bom funcionamento das comissões técnicas nacionais e o acesso à participação efetiva e ativa no desenvolvimento dos trabalhos dos *Technical Committees* europeus e internacionais;

- Gestão dos processos de qualificação dos ONS com base em critérios definidos nas Regras e Procedimentos para a Normalização Portuguesa, incluindo visitas de acompanhamento aos ONS, assegurando o cumprimento efetivo das suas atribuições, a recolha das melhores práticas avisando a melhoria contínua do subsistema;
- Capacitação e formação dos elementos de ligação dos ONS relativamente ao processo de normalização nacional, europeu e internacional bem como às respetivas regras e procedimentos.

Enquanto Organismo Nacional de Normalização, o IPQ é ainda:

- Autoridade Nacional de Registo de Emissores (NRA/I), no âmbito da EN ISO 14816 - *Road transport and traffic telematics - Automatic vehicle and equipment identification - Numbering and data structure*;
- “Sponsoring Authority” designada no âmbito da ISO/IEC 7812 – *Identification cards Numbering system and registration procedure for issuer identifiers*.

No âmbito do Subsistema da **Normalização**, a atividade do IPQ, durante o ano 2026, orientar-se-á pelas seguintes grandes linhas:

- Reforçar a eficácia da rede de intervenientes na normalização, através do reforço da sua formação e visitas de acompanhamento, tendo em vista uma melhoria na evidência das suas práticas, cumprindo os requisitos do Guia 22 do CEN/CENELEC e das Regras e Procedimentos da Normalização Portuguesa;
- Reforçar a eficácia da rede de atores da normalização, incluindo os ONS e as CT, visando a sua abrangência setorial e uma maior tecnicidade, através da digitalização e simplificação dos processos de trabalho, do reforço da sua formação e capacitação, da conceção e disponibilização de materiais de apoio, das visitas de acompanhamento periódicas, efetuadas pelos técnicos do IPQ;
- Melhorar a infraestrutura de suporte ao acesso, à aquisição das normas e de outros documentos normativos, e à participação no processo de desenvolvimento das normas, tendo em vista o aumento da visibilidade e acessibilidade do uso das Normas pelos agentes económicos, em particular pelas PME, através da reestruturação dos serviços prestados e da utilização de novas ferramentas digitais de suporte: Rede descentralizada de consulta de normas, Loja online, Serviço online para Subscrição de Correspondentes, Tradutor automático de normas, Plataforma Digital colaborativa para a redação e adoção de normas on-line, Inquérito público online e Assistente Virtual para apoio técnico à interpretação e utilização das normas;
- Continuar os projetos de digitalização da atividade normativa nacional, garantindo a interoperabilidade com as plataformas digitais utilizadas no trabalho de normalização europeu e internacional: Plataforma de gestão dos projetos de documentos normativos portugueses; Base de dados do acervo normativo nacional; Tradutor automático com incorporação dos vocabulários setoriais; Elaboração de documentos em suporte xml e html; Plataforma de difusão e gestão dos inquéritos públicos;
- Continuar os projetos de digitalização dos serviços de venda (Loja online), da Rede descentralizada de consulta de normas, Subscrição de Correspondentes; Loja online, Serviço online para Subscrição de Correspondentes;
- Promover ações para uma participação mais alargada e ativa das organizações nacionais na normalização portuguesa, europeia e internacional, estimulando e sensibilizando as PME para uma participação mais ativa, dinâmica e empenhada no processo de normalização, bem como atraindo e convocando as novas gerações para o trabalho de normalização;

- Promover ações para que as normas sejam amplamente divulgadas e utilizadas, pelas PME, pelos agentes económicos, decisores políticos, reguladores e outras partes interessadas nacionais, como instrumento para a concretização dos seus objetivos estratégicos de desenvolvimento e o reforço da sua produtividade e competitividade;
- Continuar a participação no programa IEC *Market Penetration Programme* (MPP), com vista a reforçar a adoção nacional de normas IEC em domínios estratégicos, promovendo a integração do sistema de normalização português nas dinâmicas internacionais e contribuindo para a valorização técnica e económica da normalização no tecido empresarial nacional;
- Continuar a assegurar a representação nacional nos grupos horizontais e de governação do CEN-CENELEC, ISO e IEC, designadamente no CEN-CENELEC/BT e CEN-CENELEC/AG, ISO/AG, IEC/AG, nos grupos CEN-CENELEC/BTs/TGG 1 (*Operational Excellence*) e TGG 2 (*Digital & Data*), bem como no ISO/DEVCO e nos grupos ISO/ISOlutions (incluindo a *OSD Task Force* e o TF4), acompanhando o desenvolvimento digital da normalização e as prioridades europeias e internacionais neste domínio.
- Incentivar a uma maior participação das autoridades públicas nos processos de normalização, a par de um maior reconhecimento, por parte do setor público, da importância da normalização e o apoio que ela poderá dar na chamada “Legislação Inteligente”, Legislação por referência a Normas;
- Desenvolver e apoiar projetos e iniciativas que promovam a normalização junto de públicos-alvo específicos, tais como:
 - a edição de coletâneas temáticas de normas e realização de promoções;
 - a elaboração de protocolos com entidades da Administração Pública, estabelecimentos de ensino, centros de investigação e inovação e associações profissionais tendo em vista a divulgação da normalização e das normas, bem como a aplicação de descontos na aquisição de publicações e documentos normativos;
 - a realização de ações de sensibilização/ informação /capacitação/ formação/ e elaboração de materiais didáticos para públicos-alvo específicos, nomeadamente para PME, agentes económicos, Administração Pública Central e Local, decisores políticos, estabelecimentos de ensino, centros de investigação, e associações profissionais;
 - a elaboração de notícias, artigos e de conteúdos digitais para os vários canais de comunicação utilizados pelo IPQ, com especial destaque para as Redes Sociais;
 - a promoção da inclusão de competências de normalização nas unidades curriculares de cursos superiores e profissionais;
 - participação no Fórum iGen – Fórum para a Igualdade – pelo reforço do comprometimento com uma cultura coletiva de responsabilidade social e justiça, incorporando nas suas estratégias de gestão os princípios de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho;
 - dar continuidade aos valores que estiveram subjacentes à assinatura da “*Declaration on Gender-Responsive Standards and Standards Development*” com a UNECE, no sentido de promover uma atividade normativa mais inclusiva, mais sensível ao género e com maior equidade entre homens e mulheres;
 - dar continuidade ao projeto “*Selos de maturidade Digital*”, com o objetivo de potenciar o aumento da maturidade digital das organizações portuguesas;
 - participação no Grupo de Coordenação do Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável – (GC PABS), aprovado na Resolução do Conselho de Ministros nº183/2021, que visa a implementação dos princípios orientadores da Estratégia Europeia para a Bioeconomia;

- dar continuidade às atividades de cooperação, nomeadamente com os países de língua oficial portuguesa, tendo em vista o desenvolvimento e consolidação da infraestrutura nacional de suporte à atividade de normalização nos respetivos países.
- Colocar a ciência ao serviço das normas, para que os seus resultados sejam difundidos e implementados em contexto real e para que estas sirvam para promover a resiliência e a inovação dos agentes económicos, promovendo a aproximação da comunidade científica à normalização. Neste âmbito, o IPQ vai continuar a:
 - participar ativamente no *Board Standing Committee on Policy & Strategy (BSC P&S) - Advisory Committee on Research & Innovation* do CEN-CENELEC, com o objetivo de promover a integração da normalização nas políticas europeias de investigação e inovação, reforçando a ligação entre ciência, tecnologia e normas;
 - facilitar e a gerir a participação dos investigadores e especialistas académicos no trabalho de normalização em desenvolvimento a nível europeu e internacional, inscrevendo-os como peritos nacionais nos *Working Groups* das organizações de normalização e integrando-os nas comissões técnicas nacionais, quando existentes;
 - promover a participação nacional nos trabalhos de execução dos pedidos de normalização da Comissão Europeia aos organismos de normalização europeus, em apoio às políticas públicas europeias nas áreas emergentes, como a Inteligência Artificial (nomeadamente através da participação no *EU AI Board Sub-group on Standards*), a Tecnologia Quântica, o Passaporte Digital de Produto e as Matérias-Primas Críticas, entre outras;
 - promover eventos de aproximação da comunidade científica à comunidade da normalização.
- Gerir os processos de inscrição de Correspondentes IPQ e Peritos nos Comitês Técnicos europeus e internacionais que não têm acompanhamento por parte de comissão técnica nacional, garantindo a presença nacional nos trabalhos de normalização e potenciando a criação de futuras comissões técnicas e de entidades nacionais interessadas;
- Dar continuidade à atribuição do Prémio Normalização e do Prémio Mérito, com vista ao reconhecimento público do trabalho das comissões técnicas de normalização e dos Peritos com trabalho de reconhecida relevância para a normalização nacional, alargando esta iniciativa à atribuição de Prémio destinado a Jovens Peritos;
- Dar continuidade à submissão de candidaturas nacionais ao «CEN and CENELEC Standards+Innovation Awards», nas categorias de «*European research project*», «*Individual researcher/innovator*» e «*Young researcher*»;
- Continuar a garantir a participação do IPQ em grupos de política e de apoio estratégico à normalização europeia e internacional, assegurando o acompanhamento das iniciativas da Comissão Europeia e das orientações estratégicas do CEN e do CENELEC através da participação nos CEN-CENELEC/COG e CEN-CENELEC/SAG, em articulação com o CEN-CENELEC/BT e os grupos TGG, promovendo a coerência entre as prioridades europeias e a estratégia nacional de normalização;
- Dar continuidade à participação no piloto nacional do projeto *Online Standards Development for National Standardization* da ISO e IEC para a redação de normas on-line;
- Continuar a gerir os processos de votação de documentos normativos europeus e internacionais assegurando que os interesses nacionais são defendidos e representados a nível europeu e internacional;
- Continuar a explorar as potencialidades da Inteligência Artificial (IA) no âmbito da atividade de normalização, nomeadamente através da participação em projetos piloto da ISO e IEC para o desenvolvimento de normas SMART e no desenvolvimento de projetos de implementação da IA como apoio aos processos normativos a nível nacional;

- Participar nas atividades identificadas no âmbito da Campanha de Sensibilização para a Qualidade e da Agenda Estratégica para a Qualidade.

3.2. Instituição Nacional de Metrologia

O IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, tem como missão garantir o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional e a realização, a manutenção e o desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, compreendendo os três domínios: Metrologia Científica, Metrologia Aplicada e Metrologia Legal, concretizando o objetivo Constitucional de soberania no domínio dos padrões de medição e do controlo metrológico dos instrumentos de medição necessários à indústria e à sociedade portuguesa em geral.

Afirma-se como um dos pilares de suporte à promoção da competitividade nacional, contribuindo para o desenvolvimento da indústria e da economia, sendo base da ciência, da inovação tecnológica e científica pela via da disseminação da rastreabilidade, garantindo medições exatas e comparáveis (através de uma infraestrutura metrológica tecnologicamente avançada), e visa consolidar o seu posicionamento como uma referência nacional na rede metrológica europeia, contribuindo para o crescimento económico do país e a liderança Europeia no âmbito da economia mundial, designadamente nas áreas-chave da Saúde, Energia, Ambiente, Indústria, Tecnologias Quânticas e Digitalização.

Nestes domínios serão desenvolvidas em 2026 pelo IPQ as ações que permitirão garantir a continuidade da sua missão e as atividades metrológicas de natureza científica, aplicada e legal, designadamente:

- Assegurar a realização, a manutenção e o desenvolvimento dos padrões nacionais das seguintes unidades de medida das grandezas de base do Sistema Internacional de Unidades (SI): comprimento (metro), massa (quilograma), tempo (segundo), temperatura termodinâmica (kelvin), corrente elétrica (ampere), intensidade luminosa (candela), e quantidade de matéria (mole), bem como de inúmeras grandezas derivadas do SI, nomeadamente: aceleração (metro por segundo quadrado), ângulo plano (radiano), caudal (metro cúbico por segundo), frequência (hertz), fração molar (mole/mole), força (newton), humidade relativa (%), iluminância (lux), índice de refração, massa volúmica (quilograma por metro cúbico), pH, pressão (pascal), tensão elétrica (volt), resistência elétrica (ohm), capacidade elétrica (farad), indutância elétrica (henry), velocidade (metro por segundo), viscosidade cinemática (metro quadrado por segundo), viscosidade dinâmica (pascal segundo), volume (metro cúbico) e tensão superficial (newton por metro).
- Proceder, se necessário, à nomeação de entidades nacionais, Institutos Designados (ID), no contexto do Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM (CIPM MRA) com vista ao reconhecimento mútuo dos padrões metrológicos nacionais. Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, estabelece a metodologia para a avaliação de candidaturas, a nível nacional, dos Institutos Designados, das suas competências e capacidades para manter os padrões nacionais e disseminar as unidades do SI a que se propõe, para posterior indicação ao BIPM como ID de Portugal, bem como o acompanhamento e monitorização do desempenho dos ID no âmbito do CIPM MRA. O IPQ, enquanto **Instituição Nacional de Metrologia**, e o Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes do Instituto Superior Técnico (LMRI-IST), o Laboratório de Química e Poluição do Meio Marinho do Instituto Hidrográfico (LQPM-IH) e a Unidade de Hidráulica Metrológica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (UHM-LNEC) enquanto **Institutos Designados do IPQ**, continuarão a participar no Programa de I&D *European Partnership on Metrology* (EPM) do Horizonte Europa, gerido pela EURAMET, que tem como principais objetivos apoiar a metrologia científica e aplicada, disponibilizando soluções para os desafios da sociedade e para as áreas da Saúde, Ambiente, Energia, Mobilidade e Digitalização, potenciando a liderança europeia para as tecnologias Digitais/Quânticas, as Indústrias Descarbonizadas

(*Green Deal*) e as *Clean Energy*, e apoiar a I&D para o desenvolvimento e a inovação industrial, tendo em vista um Sistema Metrológico equilibrado e integrado entre os Estados-Membros.

- Promover a disseminação dos valores das unidades do SI, garantindo a rastreabilidade aos padrões nacionais, através da calibração dos padrões dos laboratórios e empresas no território nacional e da estruturação da cadeia hierarquizada de padrões, promovendo o estabelecimento de redes de laboratórios metrológicos acreditados e a realização de ensaios de aptidão e de comparações interlaboratoriais nacionais. Neste contexto, o IPQ procura que a sua estratégia esteja alinhada com as necessidades das partes interessadas, promovendo o diálogo com a rede existente de laboratórios nacionais, com o propósito de satisfazer de forma objetiva, os seus requisitos de rastreabilidade, ensaios de aptidão e outros.

O IPQ, enquanto INM, como signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo (CIPM MRA), tem as suas capacidades de medição e de calibração (CMC) na lista dos laboratórios reconhecidos, na base de dados, publicada sob a égide do BIPM (*Bureau International des Poids et Mesures*) (KCDB do BIPM), e a competência avaliada anualmente por pares (*peer review*). O CIPM MRA dos padrões metrológicos nacionais e dos certificados de calibração emitidos pelos laboratórios nacionais de metrologia tem como objetivo fornecer aos governos e a outras entidades uma base tecnicamente sólida de informação, para acordos relacionados com o comércio internacional e as atividades de regulamentação. Os requisitos para a integração e manutenção no CIPM MRA incluem a participação nas comparações internacionais de padrões e a implementação de um SGQ⁸, para a atividade de calibração e de preparação e certificação de materiais de referência, o qual é avaliado *por pares* no âmbito do Comité Técnico da Qualidade da EURAMET.

- Promover o desenvolvimento e a implementação de novas capacidades metrológicas nacionais e acompanhar os desenvolvimentos científicos e tecnológicos internacionais, através da participação em projetos de investigação e desenvolvimento (I&D) metrológico, no âmbito do programa *European Partnership on Metrology* (EPM) do Horizonte Europa, ao abrigo do artigo 185.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

No âmbito do programa *European Partnership on Metrology – Horizon Europe* da EURAMET, o IPQ participa atualmente em 12 projetos de I&D, relacionados com as seguintes áreas estratégicas:

- **Energia** (*New calibration standards and methods for radiometry and photometry after phaseout of incandescent lamps*);
- **Ambiente** (*Metrology to Support Ammonia Use in Emerging Applications*);
- **Saúde** (*Establishing Metrology Standards in Microfluidic Devices II, Developing a metrological framework for assessment of image based artificial intelligence systems for disease detection, Uncertainty quantification for machine learning models applied to photoplethysmography signals, Harmonisation, update and implementation of standards related to radiation protection dosimeters for photon radiation, Establishing European traceability for medical measuring devices through optical absorbance liquid filters*);
- **Indústria** (*Towards a true 8-digit digitiser*);
- **Digitalização** (*Fundamental Principles of Sensor Network Metrology, Development of Digital Calibration Certificates e Research Data Management and the European Open Science Cloud*), considerados no contexto de apoio à indústria 4.0, incluindo certificados de calibração digitais, inteligência artificial e serviço à sociedade.

⁸ Com base na norma NP EN ISO/IEC 17025:2018, ISO 17034:2016, ISO 33401:2024 e ISO 33405:2024 e o Guia 30:1992/Amd 1/2008.

No âmbito da *call* 2025 do programa *European Partnership on Metrology*, foram submetidas em 2025, 7 novas candidaturas a projetos de I&D, 2 relacionadas com o tema **Regulation** (*Metrology support for the development of standardised methods for methane emission detection and quantification, Supporting regulation in Europe by developing appropriate type testing requirements for radiation protection dosimeters for a common market*), 1 no âmbito da **Integrated European Metrology** (*Metrological foundations for benchmarking the performance of Artificial Intelligence*), 1 no âmbito do **Research Potential** (*Development of validated key comparison software*) e 3 no âmbito **Health** (*Metrology for Breath Gas Analysis; Metrologically-augmented Longitudinal AI Benchmark data and metrics for Multimodal Investigation of Neurodegenerative Diseases; Metrology for Medical Electrical Equipment*), as quais serão avaliadas em novembro de 2025, e cujos respetivos projetos, se selecionados, terão início em junho de 2026.

No âmbito das redes europeias de metrologia – *European Metrology Networks* (EMN), releva-se a participação nacional em 7 EMN, nomeadamente *Climate and Ocean Observation, Energy Gases, Mathematics and Statistics, Quantum Technologies, Advanced Manufacturing, Pollution Monitoring e Clean Energy* – esta última coordenada pelo IPQ, as quais incluem uma base mais alargada de partes interessadas e maior participação da academia e da indústria, bem como de atividades relacionadas com a Infraestrutura da Qualidade, sendo efetivamente um pilar particularmente importante do programa *European Partnership on Metrology*, do *Horizon Europe*.

- Sendo o IPQ membro do MATHMET (*European Metrology Network for Mathematics and Statistics*) continuará também a participar e a contribuir no domínio da Matemática e da Estatística, aplicado de forma transversal à Metrologia na vertente do tratamento estatístico de *big data, machine learning, data fusion, software* e computação intensiva, e em áreas afins relacionadas com a digitalização, como é o caso das redes de sensores, certificados de calibração digital, e planeamento e gestão de dados.
- Enquadrado num processo de aproveitamento e valorização do grande volume de dados potenciado e resultante da atividade desenvolvida no âmbito das competências do Departamento de Metrologia, pretende-se dar continuidade à implementação da ferramentas de análise desenvolvidas no projeto MEData - *Desenvolvimento de ferramentas de Inteligência Artificial para a definição de uma estratégia de predição do comportamento de Instrumentos de Medição*, através da aplicação de técnicas de análise com base em práticas avançadas de inteligência artificial (IA) e ciência dos dados, com vista à implementação de algoritmos, soluções e ferramentas metodológicas com o objetivo de apoiar a tomada de decisão relativamente ao acompanhamento do controlo metrológico legal e das entidades qualificadas. Neste âmbito, será efetuada, ainda em 2024, a candidatura a um projeto europeu em sede do EU Technical Support Instrument (TSI) – Programme Regulation (EU) 2021/240, em colaboração com a NOVA IMS.
- Assegurar a participação no Projeto PTQCI (*Portugal Quantum Communication Infrastructure*) que reúne 14 organizações nacionais, é liderado pelo Gabinete Nacional Segurança (GNS), e decorre até 2026. Este Projeto tem como objetivo implementar, a nível nacional, a primeira infraestrutura de comunicação quântica ultra segura, através de ligações terrestres, e preparar uma ligação espacial, utilizando tecnologias de encriptação quânticas do tipo *Quantum Key Distribution*. Esta plataforma permitirá a transferência segura de sinais de tempo de forma confiável e rastreada, em redes metropolitanas e em redes de longas distâncias, tais como entre o IPQ e Badajoz, para num futuro próximo disponibilizar selos temporais seguros a todas as entidades que deles necessitem.
- Garantir a transferência de conhecimento no domínio metrológico através da organização e da dinamização de eventos técnico-científicos, da participação em conferências e da publicação de trabalhos de carácter técnico-científico, bem como através da realização de ações de formação e de sensibilização, privilegiando a colaboração com a academia, através da orientação/coorientação de estágios, teses de mestrado e de doutoramento nas várias vertentes e níveis de ensino.

- Implementar a estrutura técnica que permitirá a disponibilização de um serviço de distribuição UTC (IPQ) para satisfazer as necessidades das empresas de telecomunicações (ALTICE, NOS, VODAFONE, entre outras) na implementação da rede nacional de 5G, através da implementação de uma infraestrutura de fibras ópticas dedicadas.
- Manter o esforço de investimento no reforço e modernização das capacidades do Laboratório Nacional de Metrologia, desde logo visando a assunção de novas competências legais, como as que decorrem do projeto de Decreto-Lei que aprovará a criação do Sistema Nacional do Tempo e Horal Legal (infraestrutura capaz de garantir e assegurar a exatidão da Hora Legal em Portugal), o que virá permitir uma gestão agregada e centralizada das matérias relativas à unidade nacional do tempo e à Hora Legal no IPQ.
- Coordenar e acompanhar a atividade de controlo metrológico legal dos métodos e dos instrumentos de medição, qualificar e reconhecer entidades competentes para o exercício delegado dessa atividade, garantindo a efetiva cobertura no território nacional e coordenar a rede constituída por estas entidades.
- Participar na elaboração e revisão da regulamentação metrológica europeia e internacional, promover e elaborar a legislação nacional de controlo metrológico legal e realizar as operações de controlo metrológico de instrumentos de medição que não descentalizou em outras entidades (os alcoolímetros, os cinemómetros e as medidas materializadas de comprimento e sondas).
- Consolidar a implementação da regulamentação específica a observar no exercício do controlo metrológico legal dos instrumentos de medição utilizados no âmbito da saúde, em particular no que respeita à qualificação de entidade para o exercício delegado desse controlo, após a publicação das taxas aplicáveis aos domínios dos audiómetros, esfigmomanómetros, termómetros clínicos e tonómetros. Neste âmbito, prevê também consolidar a implementação da regulamentação específica a observar no exercício do controlo metrológico legal dos equipamentos de carregamento de veículos elétricos (ECVE), tal como dos sistemas de medição de combustível gasoso comprimido e liquefeito para veículos, face à importância estratégica crescente da mobilidade elétrica e, bem assim, do uso do Gás Natural Veicular e do Hidrogénio, no sentido de atingir as metas climáticas definidas, nomeadamente em contexto de redução das emissões de gases com efeito de estufa e da neutralidade carbónica, após a publicação das taxas aplicáveis aos referidos domínios.
- Desenvolver e consolidar o controlo metrológico legal dos métodos e dos instrumentos de medição a nível nacional, melhorando a qualidade dos serviços prestados através da dinamização das ações de formação para técnicos de metrologia e a realização de ações de formação e de sensibilização temáticas, específicas e descentralizadas, considerando as diversas tipologias de instrumentos de medição e as áreas de atividade.
- Concretamente no que diz respeito à Metrologia Legal, pretende-se dinamizar a disponibilização digital relativa à informação metrológica da conformidade dos instrumentos de medição abrangidos pela regulamentação nacional, bem como no que se refere às aprovações de modelo de instrumentos de medição.
- No âmbito do projeto *European Metrology Cloud*, o IPQ irá dar continuidade aos trabalhos que integram este projeto e que visam a implementação de uma infraestrutura para promover a transformação digital em Metrologia Legal, tendo como principal objetivo a conceção e o desenvolvimento de uma plataforma metrológica digital em cada Estado-Membro, projetada para apoiar e agilizar os processos regulamentares em Metrologia Legal.
- No prisma nacional, prevê ainda reforçar a promoção de diversas ações de divulgação e de colaboração com as instituições nacionais, universidades e associações técnicas, em projetos conjuntos de índole técnico-científica, exercícios de comparação interlaboratorial, apresentação de comunicações em eventos, dinamização e participação

em ações de formação e de divulgação, nacionais ou estrangeiras, e em ações de avaliação e auditorias da qualidade, em apoio às atividades de qualificação de entidades.

Sendo a Metrologia um pilar essencial da Infraestrutura da Qualidade, assegurando o rigor e a rastreabilidade das medições e garantindo a soberania dos Padrões Nacionais das Unidades de Medida — uma função consagrada na Constituição da República Portuguesa (alínea o) do artigo 165.º), e sendo a Metrologia Científica, por natureza, uma atividade de Investigação e Desenvolvimento, em particular de novas capacidades metrológicas, determinante para que Portugal acompanhe o avanço tecnológico, fortaleça a sua competitividade e promova o desenvolvimento económico e social, propor a inclusão formal do Instituto Português da Qualidade, I. P., no quadro das Instituições de I&I, em plena consonância com as orientações do Despacho n.º 11412-A/2025.

O IPQ coordena também o processo de reconhecimento segundo os princípios das Boas Práticas de Laboratório⁹ (BPL) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento responsável pela verificação do cumprimento das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, na realização de ensaios não clínicos e de estudos laboratoriais sobre substâncias químicas, tal como estabelecido no “Programa Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório”. Durante o ano de 2026, o IPQ, enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento responsável pela verificação do cumprimento das BPL da OCDE, de acordo com o Decreto-Lei n.º 95/2000, de 23 de maio, e o Decreto-lei n.º 99/2000, de 30 de maio, assegurará a continuidade do processo de reconhecimento das Entidades e Instalações de Ensaio de produtos químicos industriais que realizam estudos dentro do âmbito de aplicação destes princípios, e cujos resultados se destinam a ser submetidos às Autoridades Regulamentares. Dos processos de reconhecimento fazem parte as respetivas inspeções previstas no Plano anual de inspeções. Neste enquadramento, o IPQ assegurará também a participação nacional na reunião do grupo de trabalho de Boas Práticas de Laboratório da União Europeia e na Reunião do Grupo de Trabalho das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, Em 2026 será efetuado 4º Encontro das BPL da OCDE envolvendo as instalações de ensaio do Programa Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório.

O IPQ gere o Museu de Metrologia, garantindo a preservação, o estudo e a divulgação do espólio metrológico com interesse histórico, proporcionando e mantendo um programa de visitas dirigido aos diversos níveis de ensino, utilizando a exposição permanente “Pesos e Medidas em Portugal” que ilustra a evolução dos sistemas de medição ao longo de toda a História de Portugal e o espaço lúdico com o fim de sensibilizar para a importância da Metrologia, em particular no comércio, na saúde e na segurança bem como o desenvolvimento de materiais didáticos destinados a ser utilizados por crianças do ensino básico.

Numa perspetiva de promover a divulgação do património e da história da metrologia, junto de outros públicos, nomeadamente da comunidade sénior, será dada continuidade em 2026 ao projeto de divulgação do Museu de Metrologia junto de Universidades da Terceira Idade, associações de reformados e lares e unidades residenciais, iniciado em 2025. Pretendemos reforçar a percentagem de visitantes provenientes deste universo de pessoas que, em muitos casos, na sua infância e juventude tiveram contacto com termos que agora vão reconhecer: o almude, o alqueire ou o côvado...

Para que esta experiência seja agradável e proveitosa, pretendemos melhorar as condições em que recebemos estas pessoas, nomeadamente as que apresentam algumas dificuldades de mobilidade.

Considerando a importância da divulgação da História da Metrologia Portuguesa, em 2026 o Museu de Metrologia do IPQ pretende dar continuidade ao crescimento das bases de dados disponibilizadas aos investigadores, nomeadamente a base

⁹ No âmbito das Diretivas 2004/9/CE e 2004/10/CE e do Decreto-Lei n.º 95/2000, de 23 de maio, e do Decreto-Lei n.º 99/2000, de 30 de maio.

de dados de metrologia associada à construção naval, tonelagem dos navios e pesos e medidas utilizados no comércio, disponibilizada no projeto *Nautical Archaeology Digital Library* (NADL), e a base de dados de bibliografia acessível livremente na internet, disponibilizada no sítio web do IPQ.

Em 2026, o Museu de Metrologia pretende estabelecer e reforçar projetos de cooperação com entidades públicas e privadas relacionadas com o ensino e a valorização do património, localizadas na área geográfica próxima do IPQ, nomeadamente no Município de Almada, no sentido de realizar iniciativas conjuntas visando a valorização e a divulgação do património metrológico de interesse histórico, principalmente junto da comunidade escolar.

3.3. Sistema Português da Qualidade

O IPQ, enquanto organismo coordenador do SPQ, nomeadamente dos subsistemas da qualificação, da normalização, da metrologia, tem como missão a promoção e dinamização da Qualidade em Portugal, contribuindo para o desenvolvimento económico do país, da competitividade empresarial e do reforço da qualidade de vida da Sociedade Portuguesa em geral.

No âmbito do SPQ, o IPQ é responsável por intervir nos seguintes domínios:

- Dinamização do subsistema da qualificação através das entidades e organizações que integram o SPQ;
- Gestão e acompanhamento da atividade das Comissões Setoriais do SPQ, estruturas representativas dos agentes públicos e privados dos respetivos setores, que têm como objetivos gerais a análise, promoção e dinamização das várias componentes que afetam a Qualidade, a nível de produtos e serviços, com vista à preparação de recomendações para a sua melhoria;
- Dinamização do Fórum da Qualidade;
- Divulgação e promoção da Qualidade e dos conceitos, ferramentas e metodologias que lhe estão associadas, junto do ecossistema empreendedor e empresarial, enquanto alavancas de produtividade, globalização e competitividade dos negócios, nomeadamente através da sua incubadora de negócios para a Qualidade (INOVA Quality Hub);
- Disponibilização de conteúdos informativos, documentação e ferramentas da Qualidade, aos agentes económicos, PME e startups, entidades interessadas, público em geral e serviços internos;
- Sensibilização, transferência de informação, capacitação e formação para a Qualidade, através da Academia da Qualidade do IPQ (Academia Q);
- Estabelecimento de protocolos e parcerias estratégicas com entidades públicas, privadas e da economia social, bem como com universidades e outras estruturas científicas e tecnológicas que concorram para garantir e desenvolver a Qualidade e suas metodologias e projetar o seu futuro.

Na área dos Assuntos Europeus, releva a atividade relacionada com a promoção do mercado único europeu, com foco na eliminação de barreiras ao comércio e na promoção da marcação CE em Portugal. Neste domínio de intervenção, o IPQ assegura:

- A transposição/execução e acompanhamento da legislação europeia no âmbito das suas competências;
- A notificação e qualificação de Organismos, mantendo a Comissão Europeia e os Estados-Membros permanentemente informados dos Organismos Notificados (ON) e designados (OAT) e Entidades Terceiras Reconhecidas (ETR) no âmbito das Diretivas e Regulamentos Europeus aplicáveis;
- A gestão do sistema de notificação prévia de regulamentações técnicas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação, ao nível da União Europeia (UE), através do cumprimento das disposições da Diretiva (UE) 2015/1535

do Parlamento Europeu e do Conselho, e ao nível da Organização Mundial do Comércio (OMC), através do cumprimento das disposições do Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT, em inglês);

- As ações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2679/98, sobre o funcionamento do mercado interno em relação à livre circulação de mercadorias entre os Estados-membros, nomeadamente verificar cumprimento do estabelecido neste regulamento e no Despacho n.º 21567/99 (IIª série), que designa o IPQ como Ponto de Notificação Nacional
- A função de Ponto de Contacto para os Produtos da Construção, no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011;
- A função de Ponto de Contacto de Produto, prevista no Regulamento (UE) n.º 2019/515, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas noutro Estado-Membro, para os produtos no âmbito das suas competências, e a inerente articulação com o ponto de contacto de produto nacional, a Direção Geral das Atividades Económicas;
- O acompanhamento e o reconhecimento das marcas de garantia de toque em artefactos e metais preciosos também se encontram no âmbito das competências do IPQ, em conformidade como estabelecido no Regulamento das Contrastarias¹.

No domínio do Licenciamento, o IPQ assegura:

- uma intervenção de carácter regulatório, em articulação com todos os agentes que intervêm na atividade de licenciamento dos recipientes sob pressão simples (RSPS), equipamentos sob pressão (ESP), e cisternas;
- a elaboração e atualização de procedimentos relacionados com o licenciamento dos ESP/RSPS e de Cisternas, designadamente em matéria de inspeção e ensaios;
- o apoio especializado aos agentes económicos;
- o acompanhamento legislativo e regulamentar;
- a representação na Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas.

Na área da cooperação internacional, o IPQ promove, ainda, o estabelecimento de acordos bilaterais, sob a forma, de, por exemplo, Memorandos de Entendimento, com o propósito de desenvolver e consolidar os sistemas e infraestruturas nacionais da qualidade de ambos os signatários (Normalização, Metrologia e Qualificação), privilegiando a cooperação com os constituintes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Estes materializam-se na participação em parcerias e em projetos de cooperação, reforçando a intervenção e o reconhecimento internacional, fomentando a certificação de sistemas e produtos e contribuindo para o aumento da formação em qualidade.

No âmbito da função transversal de coordenação do Sistema Português da Qualidade, prevê-se para 2026 as seguintes ações:

- Promover a Qualidade, através do Manifesto para a Qualidade Portugal e da infraestrutura da Qualidade, materializada numa intervenção conjunta de campanhas e dinâmicas que reforcem a marca “Qualidade Portugal”, tendo sido já definidos os seguintes projetos de atuação prioritária:
 - Promoção de pactos para a qualidade – potenciadores da cooperação e do desenvolvimento de projetos inovadores em qualidade e inovação;
 - Criação de uma plataforma de colaboração e inovação em qualidade – como hub de criação e partilha de conhecimentos, recursos e melhores práticas e suporte a novos projetos inovadores;

- Dinamização de um programa de capacitação e certificação em qualidade – criar um programa abrangente de capacitação e certificação em gestão da qualidade, metrologia e inovação;
 - Desenvolver iniciativas de melhoria contínua e eficiência operacional - apoiar as empresas na implementação de sistemas de gestão da qualidade e melhoria contínua, visando a otimização de processos e a eficiência operacional;
 - Capacitar as Micro e PME da região da Grande Lisboa e Península de Setúbal (NUTS 2), através do projeto "Qualidade Lisboa 2030", dotando-as de conhecimento, tecnologias e metodologias inovadoras que promovam uma cultura de Qualidade, com impacto significativo no desempenho das empresas, tanto interna como externamente.
- Dinamizar o Projeto Qualidade Lisboa 2030, que prevê a concretização dos seguintes objetivos operacionais:
 - Inteligência estratégica: Produzir e sistematizar conhecimento, através de (i) desk research e levantamento de dados e estatísticas, (ii) mapeamento de tecnologias, ferramentas e boas práticas e (iii) análises de impacto. Pretende-se ainda a identificação das entidades, internas e externas, que atuam na área da Qualidade, suas sinergias e complementaridades. Este objetivo visa a produção e sistematização de conhecimento que será fundamental para capacitar as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) na região de Lisboa, na adoção de estratégias de negócio focadas na Qualidade, promovendo a competitividade, a inovação e a sustentabilidade das mesmas.
 - Desenvolvimento de ferramentas de suporte: Este objetivo é fundamental para garantir que as empresas possam adotar práticas da Qualidade de forma eficaz e sustentável, contribuindo para a sua competitividade e crescimento. Para alcançar este objetivo, o projeto pretende desenvolver ferramentas práticas e adaptáveis que atendam às necessidades específicas das MPME, nomeadamente o desenvolvimento de uma ferramenta de autodiagnóstico para a Qualidade com vista a avaliar a maturidade das MPME no âmbito da Qualidade, bem como um relatório em forma de roadmap regional para a melhoria dos “níveis de maturidade” das MPME da Região de Lisboa (a concluir em 2027).
 - Informação, capacitação e demonstração: Disseminar ampla e efetivamente o conhecimento e os resultados do projeto, através da realização de workshops práticos e eventos de mobilização de vários stakeholders relevantes na promoção da Qualidade nas MPME da região de Lisboa. Através dessas iniciativas, o projeto pretende aumentar a consciencialização sobre a importância da Qualidade, incentivar a adoção de práticas de Qualidade e fortalecer a rede de colaboração entre empresas, instituições e outros atores chave. A disseminação do conhecimento e a capacitação dos participantes contribuirão para a melhoria contínua e a competitividade das MPME na região.
 - Conceção, Dinamização e Gestão do Projeto: Gestão integrada do projeto, que alimente o desenvolvimento de suportes de comunicação e ações de divulgação dos resultados do projeto, bem como a sustentabilidade do mesmo. Este objetivo inclui a criação de um microsite que permita integrar conhecimentos e agentes da Qualidade em Portugal, proporcionando a criação de diversas redes ou comunidades de partilha de boas práticas, de oportunidades, desafios e cooperação pela Qualidade e para a Qualidade.
 - Coordenar e participar nas dinâmicas de trabalho das Comissões Setoriais do SPQ, promovendo a sua articulação com a AEQ 2030 e o reforço da sua intervenção no domínio das várias dimensões da Qualidade, junto dos setores que representam;
 - Fortalecer a cooperação do IPQ com as entidades e organizações que atuam no âmbito SPQ, nomeadamente, com o Instituto Português de Acreditação, I.P. (IPAC), através de uma interação próxima e da dinamização de ações de

cooperação e trabalho com o objetivo de garantir o bom funcionamento da infraestrutura da Qualidade em Portugal e o desenvolvimento articulado e harmonizado da mesma;

- Prosseguir com ações de promoção e a divulgação da Qualidade, dos seus princípios, metodologias e ferramentas, em estrita articulação com a AEQ 2030 e os seus objetivos, junto dos agentes económicos nacionais, das empresas em especial das startups e mPME, da administração pública, do setor da educação, da saúde e da Sociedade em geral.

INOVA Quality Hub

A intervenção do IPQ junto do ecossistema empreendedor e empresarial é suportada na visão e materialização da Agenda Estratégica para a Qualidade 2030 e tem por objetivo contribuir de forma dinâmica para o crescimento sustentável do tecido empresarial nacional, em particular, das startups e micro e pequenas empresas que operam em Portugal e ambicionam desenvolver negócios à escala global.

A INOVA Quality Hub (IQH), incubadora lançada pelo IPQ no final de 2024, tem como missão incentivar a criação de novos negócios a partir de ideias ou conceitos inovadores e contribuir para a sua diferenciação, crescimento e competitividade, afirmando-se pela implementação de uma cultura da Qualidade. A atuação da INOVA by IPQ pretende, assim, posicionar a Qualidade a par das novas emergências e dinâmicas empresariais, através do empreendedorismo, da inovação e do desenvolvimento tecnológico, com recurso à colaboração e ao trabalho em rede com entidades nacionais e internacionais.

O ano de 2026 é, pois, um ano de importantes desafios para a IQH, os quais se assumem essenciais para a consolidação da sua atividade e concretização da sua missão junto do ecossistema empreendedor, posicionando-se enquanto incubadora de negócios para a Qualidade e Inovação.

Privilegiando os projetos/negócios que valorizem nos seus processos a Qualidade, a Digitalização e a Sustentabilidade e/ou que se enquadrem em setores prioritários como a Saúde, a Energia e o Ambiente, a INOVA conduzirá a sua atividade com quatro grandes objetivos: a captação de novos negócios/ projetos de inovação, o apoio ao crescimento das Start Ups já integradas, a dinamização de iniciativas de capacitação e aceleração e a consolidação da sua rede de parceiros.

Neste quadro, a INOVA integrará no seu plano de atividade um conjunto de iniciativas de informação e promoção da Norma NP 4595 - “Abordagem à Gestão da Qualidade e da Inovação em *Startups* – Requisitos e Linhas de Orientação”, uma norma pioneira a nível nacional e internacional, destinada a *startups*, ajudando-as a destacarem-se num mercado cada vez mais competitivo.

A promoção da Qualidade através da dinamização de uma nova centralidade de suporte ao empreendedorismo de base científica e tecnológica bem como a fixação de empresas na Região do Sul do Tejo, constituem objetivos centrais da IQH.

Estes objetivos refletem-se na sua missão e no respetivo plano de ação que visa agregar numa Agenda Mobilizadora, as capacidades inequívocas do território e o vasto portefólio de competências disponíveis.

Ao nível do ecossistema empresarial e tendo como propósito a concretização do eixo das mPME da AEQ 2030, o IPQ tem em curso uma intervenção focada na promoção da Qualidade de forma holística, da excelência e da criação de valor sustentável, materializada num conjunto de iniciativas e projetos.

Assumem particular relevância neste capítulo, a promoção da Qualidade, associada à eficiência, rigor, produtividade e alto rendimento junto das empresas e entidades do ecossistema empresarial. O IPQ propõe-se a cumprir este objetivo, através de:

1. Ações de sensibilização, capacitação e formação;

2. Partilha de informação e transferência de conhecimento e do apoio às empresas, em especial às mPME na adoção das melhores práticas e de referências normativas e no domínio da qualidade, orientados para os processos, produtos, gestão e prestação de serviços aos seus clientes;
3. Fomento de uma maior literacia por parte das empresas em matéria de Qualidade, promovendo envio de informação direcionada, de acordo com a atividade desenvolvida.

No âmbito desta área de atividade, pretende-se também:

- Dinamizar ações de demonstração de estudos de caso de PME e de boas práticas com elevado nível de maturidade ao nível da utilização de metodologias e ferramentas para a Qualidade, de forma a evidenciar as mais valias para o negócio decorrentes da implementação de sistemas de qualidade com sucesso e do recurso a soluções de qualidade sustentáveis para fazer face aos desafios futuros;
- Expandir o Catálogo de Fornecedores para a Qualidade, incorporando mais empresas que prestem serviços na área da Qualidade, garantindo aos agentes económicos uma maior visibilidade dos seus negócios e reforço de parcerias. Pretende-se também com esta iniciativa potenciar uma maior ligação das empresas e profissionais da qualidade às mPME e à sociedade em geral.

No capítulo da Formação e Capacitação e sob a égide do centro de competências para a Qualidade, a Academia Q irá ao encontro dos novos desafios, otimizando e ampliando a rede de formação, potenciando a utilização de novas tecnologias como a divulgação e consolidação de toda a oferta formativa na plataforma digital implementada no ano transato, procurando desenvolver novos materiais pedagógicos, mais apelativos e ir ao encontro de novas necessidades, com uma forte aposta nos recursos tecnológicos.

Num mundo em constante mudança, em que as organizações têm de ser cada vez mais competitivas, formar recursos significa prepará-las para o futuro. A formação diferencia os profissionais e os negócios, e amplifica o compromisso das equipas, tendo sempre como referência o “triângulo do conhecimento”, nomeadamente as competências de “saber”, “ser” e “fazer”.

Neste contexto, estão previstas as seguintes ações:

- Divulgar e dinamizar a Academia Q assente na plataforma Moodle, promovendo as ações de formação à distância (e-learning), e ações de formação em regime misto (b-learning), servindo como único ponto de contacto com o formando, disponibilizando todos os conteúdos num só local e facilmente acessível;
- Elaborar um plano anual de oferta formativa externa e promover o aumento da capacitação e formação, adequando os conteúdos das ações à procura existente e tendo em conta a importância estratégica e a atualidade de temas com particular enfoque nas áreas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação, privilegiando a organização das mesmas através de parcerias estratégicas;
- Disponibilizar e manter atualizada a oferta formativa da Academia Q na página do IPQ em www.ipq.pt;
- Reforçar e ampliar as parcerias da Academia Q, promovendo uma oferta formativa mais abrangente em matéria da Qualidade;
- Promover protocolos de colaboração com o Ensino Superior | Universidades/Institutos, contribuindo para uma melhor integração dos conhecimentos adquiridos pelos alunos no contexto da atividade profissional e promover o contacto com o mercado de trabalho;
- Promover Aulas Abertas ou Dias de Porta Aberta, com o objetivo de promover e divulgar o SPQ e os seus subsistemas: Metrologia, Normalização e Qualificação;

- Promover ações de sensibilização de matérias associadas à intervenção do IPQ e da infraestrutura da Qualidade, designadamente no âmbito da Marcação CE, inteligência artificial, entre outras, visando aperfeiçoar a capacitação, especialmente das micro, pequenas e médias empresas (mPME);
- Apoiar o desenvolvimento e a promoção da atividade formativa na área da Metrologia, nomeadamente no domínio do curso de Experimentadores Metrologistas, por via da dinamização de novos métodos formativos, da Comunidade Virtual de Experimentadores Metrologistas, de ações que promovam a sua valorização e o seu reconhecimento, da integração do mesmo em Cursos Técnicos Superiores Profissionais;
- Promover ações de capacitação na área do controlo metrológico, nomeadamente ações na área dos produtos pré-embalados, dirigidos a empresas e seminários temáticos no âmbito da Metrologia, nas três grandes regiões do País, Norte, Centro e Sul e nas Ilhas;
- Promover a criação de uma Academia Digital Q, que integre entre outras dimensões, uma Biblioteca do Conhecimento, um Fórum Notícias, um espaço de recursos interativos, e que, conjuntamente promovam a dinamização de comunidades virtuais de partilha de conhecimento e informação nos domínios da Qualidade.

No contexto dos assuntos europeus, estão previstas as seguintes ações:

- Assegurar o cumprimento do Novo Quadro Legislativo, no âmbito das atribuições não só como Autoridade Competente, mas também como Autoridade Notificadora, no que respeita à notificação e, à designação de organismos, mantendo a Comissão Europeia e os Estados-Membros permanentemente informados dos Organismos Notificados (ON), e Organismos Designados (OAT) e Entidades Terceiras Reconhecidas (ETR) no âmbito das diferentes Diretivas/Regulamentos;
- Assegurar a resposta a solicitações provenientes do Ponto de Contacto de Produto nacional (DGAE) no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 2019/515, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas noutro Estado-Membro;
- Assegurar as atividades inerentes às suas responsabilidades no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 305/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, , enquanto ponto de contacto de produtos de construção (PCPC) bem como a implementação, sob coordenação da AMA, do Regulamento (UE) 2018/1724, relativo à criação e manutenção de uma Plataforma Digital Única, destinada a facilitar o acesso à informação e a serviços de assistência, a partir de um único ponto on-line, ao nível da União Europeia;
- Assegurar os procedimentos necessários à gestão do sistema de notificação prévia de regras técnicas, no âmbito da União Europeia (UE) e da Organização Mundial do Comércio (OMC), nos termos da Diretiva (UE) n.º 2015/1535 e do Acordo da UE sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT), enquanto Ponto de Notificação e de Contacto Nacional, respetivamente, procurando, no que concerne à Diretiva Transparência de Mercado Único (Diretiva (UE) n.º 2015/1535) reforçar o conhecimento do referido procedimento por parte das entidades autoras dos projetos de diploma nacionais, através de ações de sensibilização com a colaboração da Comissão Europeia, nomeadamente face à publicação do Decreto-lei n.º 30/2020, de 29 de junho;
- Assegurar as ações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2679/98, de 7 de dezembro de 1998, sobre o funcionamento do mercado interno em relação à livre circulação de mercadorias entre os Estados-Membros (o recentemente publicado Regulamento (EU) 2024/2747 que estabelece um regime relativo a emergências no mercado interno e à resiliência do mercado interno) veio alterar Regulamento (CE) n.º 2679/98 mas ainda aguarda execução a nível nacional;
- Reconhecer as marcas de garantia de toque em artefactos e metais preciosos em conformidade como estabelecido no Regulamento das Contrastarias.

No que se refere ao Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e Cisternas, em 2026 serão prosseguidas as seguintes ações:

- Reforço da intervenção do IPQ no domínio da regulação da atividade de licenciamento de ESP/RSPS e Cisternas em articulação com todas as entidades que intervêm nestes processos e com as entidades setoriais representativas dos agentes económicos;
- Dinamização de um novo modelo de atuação no âmbito do acompanhamento da atividade de inspeção realizada pelos organismos de Inspeção (OI's) e implementação de novos procedimentos;
- Articulação mais estreita com o Instituto Português de Acreditação (IPAC), designadamente no domínio da participação da equipa técnica de licenciamento nas auditorias efetuadas aos OI's no âmbito dos procedimentos de acreditação;
- Reforço do trabalho conjunto com os OI's com vista à harmonização de procedimentos, melhoria da instrução e tramitação dos processos de licenciamento, atualização dos referenciais e suportes de trabalho, revisão legislativa nomeadamente no que diz respeito à simplificação administrativa e ao deferimento dos pedidos de licenciamento;
- Implementação de processos de deferimentos mais ágeis e céleres, garantindo o cumprimento do quadro legislativo que os suporta e as condições de segurança dos equipamentos, através de análises por amostragem de processos com parecer favorável dos OI's;
- Operacionalização da submissão em massa de equipamentos e/ou processos de licenciamento para dar resposta a situações excecionais em que se pretende a submissão concomitante de um elevado número de processos;
- Revisão das instruções técnicas complementares (ITC), que preveem as regras técnicas relativas à instalação, ao funcionamento, à reparação e à alteração a aplicar a equipamentos sob pressão da mesma família. A atualização das ITC justifica-se pela necessidade de acompanhamento dos significativos desenvolvimentos tecnológicos verificados nos últimos anos. Também a evolução dos materiais, dos sistemas de proteção e monitorização, bem como das metodologias de inspeção e requalificação, impõe a revisão dos requisitos em vigor, com o objetivo de garantir uma maior segurança, eficiência e adequação às práticas atuais do setor.

No âmbito da cooperação, o IPQ prevê realizar em 2026 as seguintes atividades:

- Prosseguir com as atividades de cooperação, no âmbito do apoio ao desenvolvimento e consolidação de sistemas e infraestruturas nacionais da Qualidade (Normalização, Metrologia e Qualificação) noutros países, privilegiando a cooperação com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através da participação em parcerias e em projetos de cooperação, reforçando a intervenção e o reconhecimento internacional, fomentando a certificação de sistemas e produtos e contribuindo para o aumento da formação em qualidade;
- Identificar novos âmbitos de cooperação, nomeadamente ao nível nacional, com organismos relevantes no quadro da estratégia de desenvolvimento do SPQ.

3.4. Administração Geral

No IPQ, a estrutura de administração geral promove e assegura a administração e gestão dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e logísticos.

Nesta área são desenvolvidas as atividades de suporte transversal a toda a atividade do Instituto, garantindo um apropriado nível de qualidade do *BackOffice* para os serviços e consequentemente a satisfação dos/das clientes e fornecedores, nomeadamente:

- Promover o desenvolvimento profissional e pessoal dos/as trabalhadores/as, bem como a aquisição das competências necessárias ao desempenho das respetivas funções (alinhamento de perfis profissionais às funções), através de formação profissional adequada.
- Promover a informação financeira e patrimonial como um instrumento de suporte às decisões estratégicas e de gestão corrente, pautada pelas exigências impostas pelo princípio de “prestação de contas” (*accountability*), subjacente à gestão pública.
- Assegurar o acompanhamento financeiro da execução dos projetos - nacionais, comunitários e internacionais - em que o IPQ se encontra envolvido, nomeadamente os relativos aos projetos no âmbito do programa EPM da EURAMET, e do Projeto PTQCI da Comissão Europeia.
- Colaborar na manutenção da certificação do sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal certificado com base na norma portuguesa NP4552:2022, promovendo um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres, mantendo-se o firme compromisso na afetação de recursos e esforços nas ações relacionadas com a manutenção do sistema de gestão implementado e certificado com base na norma portuguesa NP4552:2022.
- Assegurar a execução de medidas decorrentes da aplicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro, com o objetivo promover a utilização sustentável de recursos na Administração Pública, identificando as medidas tendentes à promoção da utilização sustentável de recursos e à adoção de ações para a redução do consumo de papel, demais consumíveis de impressão e produtos de plástico, privilegiando a proteção ambiental, a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos.
- Promover, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2024, a 30 de outubro, que aprovou o Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública para o período até 2030, e em articulação com a entidade Coordenadora de Energia e Recursos da Área Governativa da Economia e Mar, a melhoria do Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030 do IPQ.

Plano de Formação

Anualmente é elaborado um Plano de Formação com base nas necessidades identificadas na avaliação de desempenho complementadas com necessidades de formação com interesse para as atividades/projetos e áreas estratégicas, identificadas no Diagnóstico de Necessidades de Formação.

Para além das ações identificadas por trabalhadores e dirigentes, o Plano de Formação inclui ações relacionadas com a política de desenvolvimento de recursos humanos do IPQ e com a estratégia organizacional definida pelo Conselho Diretivo.

O Plano de Formação é elaborado até ao final do primeiro trimestre de cada ano e está disponível na Intranet do IPQ para consulta de todos os trabalhadores.

Anualmente é objeto de auditoria externa no âmbito do sistema de gestão da qualidade certificado de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015.

3.5. Planeamento, Comunicação e Qualidade

À Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade compete assessorar o Conselho Diretivo na identificação, planeamento e implementação de medidas, no âmbito das competências do IPQ com o objetivo da promoção da Qualidade, assente, nomeadamente na inovação e sustentabilidade;

- Assegurar o desenvolvimento da identidade organizacional, respetiva cultura, comunicação, imagem e marketing público;
- Assegurar a promoção e divulgação das atividades e competências do IPQ e a realização de eventos com essa finalidade;
- Recolher, sistematizar e divulgar através dos meios adequados as atividades do IPQ;
- Assegurar a gestão dos conteúdos nas plataformas eletrónicas do Instituto; Apoiar o Conselho Diretivo na identificação da Visão, Missão, Objetivos Estratégicos e Operacionais do IPQ;
- Apoiar o Conselho Diretivo na elaboração do Quadro de Avaliação e Responsabilização, Plano e Relatório de Atividades, bem como o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Garantir que o Sistema de Gestão da Qualidade e o Sistema de Gestão da Conciliação são mantidos em conformidade com os requisitos das normas NP EN ISO 9001 e NP 4552;
- Tratar e submeter à apreciação do Conselho Diretivo e Dirigentes das restantes Unidades Orgânicas, os resultados dos indicadores de desempenho;
- Assegurar a gestão e a resposta atempada às perguntas do Serviço Questionar, serviço que presta informação, no âmbito das competências do IPQ, aos agentes económicos, a outros organismos da administração pública e ao público em geral;
- Assegurar o funcionamento e os mecanismos relativos aos canais de denúncia interna e externa;
- Assegurar o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, apoiando e articulando com o Encarregado de Proteção de Dados do IPQ;
- Dinamizar a gestão e a avaliação de riscos e oportunidades de acordo com a metodologia FMEA - *Failure Mode and Effects Analysis* e assegurar a harmonização entre os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015 e os requisitos gerais de competência do Laboratório Nacional de Metrologia (NP EN ISO/IEC 17025:2018 e ISO 17034:2016), em articulação com o Departamento de Metrologia e os requisitos das *Internal Regulations* e do GUIA 22 do CEN-CENELEC¹⁰ “*Guide on the organizational structure and processes for the assessment of the membership criteria of CEN and CENELEC*”, em articulação com o Departamento de Normalização.

No âmbito das atribuições da Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade, pretende-se:

- ✓ Consolidar a promoção do IPQ, com especial foco na avaliação de conhecimentos e nos mecanismos de articulação entre as diversas estruturas internas e externas, avaliando-a em termos de relevância, atratividade, coerência interna, eficiência, resultados, e potencial de reconhecimento. Criar instrumentos e circuitos que permitam essa consolidação junto de cada público-alvo, diversificando os meios e conteúdos de comunicação;

- ✓ Melhorar a comunicação interna, procurando dar resposta às necessidades dos/as trabalhadores/as;
- ✓ Continuar a apostar na comunicação externa, melhorando os conteúdos disponibilizados e implementando novos canais de comunicação;
- ✓ Consolidar a integração gráfica, procurando a consistência identitária face à multiplicidade de públicos, formatos e plataformas a gerir;
- ✓ Gerir o Serviço Questionar, desenvolvendo as ações de melhoria necessárias ao seu correto funcionamento;
- ✓ Gerir os canais de denúncia interna e externa, de modo a facilitar a comunicação de facto(s) ilícito(s) ao IPQ, garantindo a sua eficácia, confidencialidade e segurança;
- ✓ Desenvolver as ações conducentes à manutenção das certificações do sistema de gestão da qualidade e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- ✓ Implementar um sistema de gestão anticorrupção de acordo com a norma NP ISO 37001 com vista à certificação;

3.6. Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica desenvolve a sua atividade na dependência direta do Conselho Diretivo, funcionando como um serviço de apoio à decisão que é prestado de forma contínua, abrangente e estratégica. Para além do Conselho Diretivo, este serviço presta igualmente assessoria jurídica a todos os departamentos do IPQ, I.P.

Através de um modelo de atuação preventiva, e tendo em vista a defesa e proteção dos interesses do IPQ, I.P., a Assessoria Jurídica presta o seu apoio na avaliação de riscos, e propõe soluções que conferem segurança jurídica às decisões adotadas, mitigando conflitos e prevenindo danos e litígios.

Do ponto de vista da atividade desenvolvida, são as seguintes as principais áreas de intervenção da Assessoria Jurídica:

- a) Apoio na elaboração, execução e acompanhamento de protocolos, contratos, acordos de cooperação, de colaboração e afins, bem como na prática de atos preparatórios tendentes à constituição, alteração ou extinção de negócios jurídicos;
- b) Elaboração de pareceres em todas as áreas de intervenção do IPQ, I.P.;
- c) Elaboração ou prestação de apoio à elaboração de legislação da iniciativa do IPQ, I.P., incluindo transposição de Diretivas e preparação de diplomas de execução de Regulamentos da União Europeia;
- d) Prática de contencioso, sendo a representação do IPQ, I.P., em todas as jurisdições e instâncias, assegurada por jurista portador de cédula profissional de advogado;
- e) Prestação de apoio na reclamação de créditos do IPQ, I.P., bem como na recuperação de dívidas e preparação de processos de dívida para execução fiscal;
- f) Prestação de apoio em processos de registo de marcas do IPQ e do SPQ e sua gestão;
- g) Pesquisa, recolha e divulgação de legislação, doutrina e jurisprudência nacional, comunitária e estrangeira relacionada com a atividade e missão do IPQ, I.P., bem como com os sistemas de gestão certificados.

Presentemente, a função de Encarregado de Proteção de Dados do IPQ, I.P. é assegurada por um elemento da Assessoria Jurídica, legalmente designado como tal.

3.7. Tecnologias da Informação

À área das Tecnologias da Informação compete, face ao ritmo constante de evolução das tecnologias da informação e comunicação, a apresentação das propostas de modernização mais adequadas numa perspetiva estratégica de adoção das tecnologias que melhor servem os objetivos políticos e operacionais de cada ciclo de gestão, assegurando a definição das políticas de governação e a gestão, a identificação, implementação e acompanhamento das plataformas tecnológicas a adotar pelo IPQ, garantindo a gestão da rede informática e de comunicações dos sistemas, dos produtos informáticos utilizados pelo IPQ e procedendo ao planeamento, programação e fiscalização das ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e boa operacionalidade dos equipamentos e instalações de suporte.

3.8. Participações Nacionais e Internacionais

A nível nacional o IPQ participa nas seguintes entidades:

- APQ – Associação Portuguesa para a Qualidade
- CATIM – Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica
- CEDINTEC – Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos
- CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais
- CITEVE – Centro Tecnológico da Indústria Têxtil e Vestuário de Portugal
- CTCOR – Centro Tecnológico da Indústria da Cortiça
- CTCP – Centro Tecnológico do Calçado de Portugal
- CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro
- CTIC – Centro Tecnológico da Indústria do Couro
- RELACRE – Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal
- PQI – Portuguese Quantum Institute.

O IPQ assegura também a participação de Portugal nas seguintes organizações:

- Associação Europeia dos Laboratórios Nacionais de Metrologia (EURAMET)), ao nível do *Working Group of Capacity Building of Board of Directors* da EURAMET e nos seus Comitês Técnicos
- *Bureau International des Poids et Mesures* (BIPM) e Comitês Consultivos do CIPM (Comité Internacional de Pesos e Medidas)
- Comité de Normas e Regras Técnicas (CNRT)
- Comissão Europeia sobre *Good Laboratory Practices*
- Comissão Europeia sobre Metrologia Legal
- Grupo de Peritos da Comissão Europeia sobre Regulamentações Técnicas no âmbito da Diretiva (UE) n.º 2015/1535
- Grupo de Peritos da Comissão Europeia sobre Pontos de Contacto no âmbito do acordo da UE/OMC sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT)

- Grupo de Peritos da Comissão Europeia sobre Equipamentos sob pressão e Recipientes sob pressão simples
- Grupo de Peritos da Comissão Europeia sobre Material elétrico de baixa tensão
- Grupo de Peritos da Comissão Europeia sobre Equipamentos de Proteção Individual
- Grupo de Peritos da Comissão Europeia sobre Aparelhos a gás
- Grupo das Autoridades Notificadoras no âmbito da Diretiva Ascensores
- Grupo das Autoridades Notificadoras no âmbito do Regulamento dos Produtos de Construção
- Grupo das Autoridades Notificadoras no âmbito do Regulamento da Inteligência Artificial
- Grupo das Autoridades Notificadoras no âmbito da Diretiva dos Produtos em Contacto com a Água destinada ao Consumo Humano
- Comisión Panamericana de Normas Técnicas (COPANT)
- Comité European Partnership on Metrology (EPM)
- Cooperação Europeia em Metrologia Legal (WELMEC)
- COPOLCO ISO – Committee on Consumer Policy (observador)
- European Committee for Electrotechnical Standardization (CENELEC)
- European Committee for Iron and Steel Standardization (ECISS)
- European Committee for Standardization (CEN)
- European Consumer Product Safety Organization (ECPSA)
- European Forum for Standards Diffusion (EFSD)
- European Foundation for Quality Management (EFQM)
- European Telecommunications Standards Institute (ETSI)
- International Electrotechnical Commission (IEC)
- International Organization for Standardization (ISO)
- ISO Council Committee on Information (INFCO)
- ISO Development Committee (DEVCO)
- Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML)
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre Good Laboratory Practices
- United Nations Economic Commission for Europe (UNECE), no âmbito do Gender Responsive Standards (GRS) Forum.

4. Medidas de Modernização

(art.º 40.º do D.L. n.º 73/2014 e n.º 1 do art.º 2.º do D.L. n.º 74/2014, ambos de 13 de maio)

No âmbito da prestação digital de serviços públicos, as medidas de modernização administrativa, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação, que o IPQ se propõe desenvolver em 2026, passam essencialmente pela utilização plena do INPORQUAL.

No domínio da Normalização, pretende-se consolidar os sistemas de informação para garantir a gestão integrada e eficiente dos documentos normativos; a implementação de uma nova Loja Online, concebida para otimizar a comercialização e consulta de Normas; desenvolver uma plataforma própria para disponibilização de Normas Harmonizadas e a integração do assistente virtual NORMIA como serviço da loja online, permitindo a leitura assistida dos requisitos, esclarecimento de dúvidas e pesquisa orientada; dinamizar a Rede de Pontos de Consulta de Normas, assegurando maior abrangência e facilidade de acesso; e, de forma transversal, promover uma transformação digital que potencie a operacionalidade do Sistema Nacional de Normalização, garantindo acessibilidade, rastreabilidade e interoperabilidade em conformidade com as melhores práticas internacionais.

No domínio da Metrologia, continuará a ser assegurada a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação, na relação do IPQ com os Parceiros, os Agentes Económicos e a Sociedade, suportada na consolidação numa estratégia de simplificação e desmaterialização de procedimentos administrativos;

No domínio da formação, o IPQ pretende reforçar competências internas, recorrer a novas tecnologias nomeadamente IA e continuar a promover a utilização da Plataforma Moodle (e-Learning), permitindo a criação e disponibilização de novas ações de formação em diferentes formatos, nomeadamente à distância (e-learning), e em regime misto (b-learning).

No domínio dos Assuntos Europeus e da Metrologia, o IPQ pretende concluir, com o apoio da Agência para a Modernização Administrativa, a desmaterialização de todos os serviços que não estão disponíveis no Portal de Serviços, disponibilizando-os no portal gov.pt, por forma a garantir a plena implementação do Regulamento (UE) 2018/1724.

Para 2026, o IPQ tem previsto implementar medidas de simplificação legislativa relativa ao licenciamento de recipientes sob pressão simples (RSPS) e equipamentos sob pressão (ESP), e aprofundar a simplificação do licenciamento de cisternas para transporte de mercadorias perigosas por via rodoviária e ferroviária já iniciado em 2025.

Em 2026, o IPQ manterá as medidas de modernização administrativa já implementadas e que proporcionam um menor consumo de papel e uma maior eficácia administrativa.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, o IPQ possui vários mecanismos de controlo que quantificam as solicitações entradas e as respetivas respostas, sendo de destacar o sistema INPORQUAL/CRM, no controlo de diversos serviços. No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade certificado de acordo com a NP EN ISO 9001:2015 encontra-se estabelecido uma metodologia de monitorização de indicadores e de avaliação da satisfação de clientes, não se justificando a criação de indicadores adicionais para quantificar as respostas dadas aos clientes.

Avaliação da aplicação das medidas de modernização administrativa

Anualmente o IPQ procede à avaliação do grau de satisfação dos seus clientes internos, externos e demais partes interessadas relevantes, sendo os questionários atualizados no sentido de incluírem as novas funcionalidades que vão sendo implementadas e disponibilizadas. Os resultados são acompanhados no âmbito do sistema de gestão do IPQ, bem como a implementação de oportunidades de melhoria daí decorrentes.

A previsão das poupanças associadas às medidas identificadas e que o IPQ prevê implementar deverá ser expressiva ao longo dos próximos anos, essencialmente ao nível dos recursos materiais, temporais e financeiros.

Assim, e para além das vantagens associadas ao Projeto INPORQUAL atrás referido, o IPQ espera vir a poder reforçar a:

- Redução dos custos associados ao processamento e envio de documentação;
- Redução do tempo despendido em tarefas de cariz administrativo e financeiro, beneficiando a produtividade e eficiência dos/as trabalhadores/as;
- Melhoria da qualidade do serviço prestado, reduzir os tempos de espera e de atrasos, aumentando a satisfação de clientes e partes interessadas;
- Otimização da gestão e controlo dos processos, em especial em relação aos desenvolvidos por entidades externas, bem como facilitar a consulta de documentos.

5. Medidas no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2019, de 13 de fevereiro, que visa operacionalizar o regime legal de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) na Administração Pública, foi criado em 2023, pelo Presidente do IPQ, o GT SST IPQ, Despacho IPQ n.º 8/2023, de 6 de abril de 2023 e atualizado pelo Despacho IPQ n.º 03/2024, de 23 de fevereiro de 2024.

Neste sentido, o grupo de trabalho com o objetivo de assegurar o cumprimento dos requisitos de SST a nível interno, propõe-se desenvolver as seguintes atividades:

- Implementar um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), com formação específica e ações de sensibilização para o maior número possível de colaboradores a fim de conseguir a adesão de todos e a boa colaboração de cada um para a implementação do sistema;
- Definir uma Política de Segurança e Saúde no Trabalho, *espinha dorsal* do SGSST, tendo em conta a realidade do IPQ em matéria de SST, para que seja adaptada às nossas necessidades e possa assegurar o comprometimento da Gestão de topo e a participação de todos os colaboradores;
- Aplicar o procedimento de identificação de perigos e avaliação de riscos de forma a conhecer com pormenor os níveis de risco existentes no IPQ e as medidas de prevenção e de proteção necessárias para os eliminar ou minimizar;
- Realizar periodicamente análises à Qualidade do Ar Interior em todos os locais do IPQ por forma a garantir a Segurança e Saúde dos colaboradores bem como responder à aplicação da legislação neste domínio;
- Comunicar com regularidade os avanços dos trabalhos, para incentivar o envolvimento de todos os colaboradores;
- Validar o Plano de Emergência Interno (PEI) com a implementação das Medidas de Autoproteção (MAP);
- Validar os procedimentos de organização de emergência e de evacuação com a realização de exercícios de evacuação parciais e de um simulacro.

6. Medidas no âmbito da Sustentabilidade

Neste âmbito o IPQ propõe-se dar continuidade ao conjunto de medidas já iniciadas e a seguir identificadas:

- Continuação do acompanhamento dos trabalhos do Comité Técnico Internacional ISO/TC 323 – Circular Economy, através da CT 218 – “Economia Circular”, coordenada pelo ONS/APEE, para identificação e implementação de necessidades nacionais neste domínio;
- Continuação do acompanhamento dos trabalhos do Comité Técnico Internacional ISO/TC 147 – *Water Quality* e do CEN/TC 230 – *Water Quality*, através da Comissão Técnica portuguesa CT 72 – “Qualidade da Água”, coordenada pelo ONS/APA;
- Reforço da sustentabilidade do Sistema Nacional de Normalização, através da definição e implementação de um modelo de financiamento estável e transparente para os Organismos de Normalização Setorial (ONS), que reconheça o seu papel essencial no acompanhamento técnico nacional e internacional e assegure os recursos necessários à sua atividade;
- Reforço da capacidade de influência do IPQ nas estruturas de decisão e orientação estratégica do CEN e do CENELEC, designadamente nos respetivos *Boards*, no *Industry Advisory Forum* (IAF) e no *Advisory Group on International Policy* (AGIP), com vista a assegurar uma participação;
- Promoção da participação ativa e qualificada do IPQ na normalização europeia e internacional, através da assunção de responsabilidades na coordenação e secretariado de comités técnicos estratégicos, bem como da apresentação de propostas de novas áreas de normalização com relevância para o contexto nacional e europeu, designadamente nos domínios do empreendedorismo, do capital social e da defesa ativa e qualificada nas decisões europeias de normalização, promover o alinhamento com os interesses nacionais e contribuir para a definição estratégica da política europeia e internacional de normalização.
- Acompanhamento estratégico do processo de revisão do Regulamento (UE) n.º 1025/2012 relativo à normalização europeia, bem como das iniciativas legislativas conexas, nomeadamente o denominado “pacote Omnibus”, em articulação com os organismos europeus de normalização (CEN e CENELEC), com a Direção-Geral da Economia e demais entidades relevantes, assegurando uma representação técnica e institucional coerente com os interesses nacionais e promovendo uma abordagem coordenada da normalização enquanto instrumento estratégico de suporte às políticas públicas europeias.
- Estabelecimento de um protocolo de cooperação com a Asociación Española de Normalización (UNE), com vista ao desenvolvimento de iniciativas conjuntas de interesse estratégico a nível ibérico, nomeadamente no reforço da presença e influência no sistema europeu de normalização, na promoção de eventos e ações de capacitação conjuntos e na articulação de posições em áreas prioritárias como a sustentabilidade, a energia, a transição digital, a inteligência artificial e a segurança dos produtos.
- Implementação e operacionalização de um sistema que permita a reutilização da água utilizada no Laboratório de Volume e Caudal, do IPQ;
- Participação nas Redes Europeias de Metrologia *Climate and Ocean Observation*, *Energy Gases*, *Clean Energy* e *Pollution Monitoring* visando a promoção ativa das melhores práticas de medição metrológica dos *EOV* (*Essential Ocean Variables*), através da garantia formal da qualidade e rastreabilidade dos resultados de medição oceânicos em termos de normalização e acreditação, bem como na identificação de lacunas na inclusão de princípios metrológicos, sustentando a implementação da transição energética para combustíveis gasosos renováveis e tendo como objetivo atingir o nível zero de poluição e neutralidade carbónica. Coordenação da rede metrológica europeia *Clean Energy* que

visa contribuir para o objetivo europeu de atingir a neutralidade carbónica em 2050, reduzindo a emissão dos gases de efeito de estufa em 55 % até 2030, que vai implicar uma aposta reforçada nas energias renováveis e na percentagem da sua contribuição no total de energia consumida no território europeu. No planeamento para 2026 incluem-se ações para a consolidação do comité consultivo, constituído por *stakeholders*, entre os quais entidades portuguesas, e ações de disseminação para realçar a importância deste tópico, em vários *fora* na Europa.

- Organização conjunta em 2026, com o Fórum Oceano, de mais uma edição da China-Portugal Bluetech Ocean Forum, com o objetivo de reforçar o papel de Papel como plataforma atlântica de inovação azul e transição energética, promovendo a internacionalização das entidades nacionais ligadas à Economia Azul, como seguimento da primeira participação do IPQ neste Fórum que ocorreu em 2025 em que integrou a Missão Portuguesa à 2.^a Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (C-PLEX) realizada em Macau e outubro de 2025.
- Decorre até 2028 o projeto EPM “Metrology to support ammonia use in emerging applications” que tem como objetivos o transporte de hidrogénio (H₂) sob a forma de amoníaco (NH₃) e apoiar toda a cadeia do hidrogénio, melhorando o comércio de amoníaco, melhorando a monitorização das emissões e a deteção de fugas, beneficiando as empresas e contribuindo para a meta de sustentabilidade da UE. O IPQ irá contribuir para este projeto através da produção de *novos* materiais de referência, da implementação e validação de métodos de monitorização de emissões, e deteção de fugas em tempo real, garantindo assim a rastreabilidade ao SI;
- No âmbito da *call* EPM 2025 foi submetido o projeto “Metrology foundations for benchmarking the performance of Artificial Intelligence”, a iniciar em 2026, que pretende estudar a incerteza que os algoritmos de *machine learning* e *deep learning neural networks* introduzem nas aplicações de IA, que estão cada vez mais disseminadas, em todas as áreas, mas cuja simplificação do mundo real, e dos fenómenos físicos, não se encontra quantificada nem balizada. Inclui-se aqui a área da monitorização ambiental onde as redes de sensores se baseiam nestas ferramentas, por exemplo, através de processos Gaussianos, cujas implicações é necessário estudar de forma mais profunda;
- Desenvolvimento de ações no âmbito da atuação das Comissões Setoriais do Sistema Português da Qualidade (Ex.: Comissão Setorial para a Água (CS/04) ou Comissão Setorial para a Saúde (CS/09);
- Utilização sustentável de recursos com a adoção de ações para: a redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão; a redução de produtos de plástico; a promoção de soluções circulares como a realização de um estudo de certificação energética, a implementação de medidas de controlo de eficiência energética (redução de consumos de energia, de água e de gás e correspondente monitorização) e a promoção de medidas para substituição gradual da frota automóvel por veículos elétricos ou híbridos;
- Substituição de equipamentos informáticos obsoletos, canalizando, sempre que possível, os equipamentos substituídos para funções de segunda linha ou para usos em que as suas características ainda o permitam;
- Continuar a assegurar a otimização de processos e modernização de procedimentos administrativos através do INPORQUAL que assegura a desmaterialização de processos, internos e externos, de correspondência e de outros fluxos de informação, bem como a gestão documental eletrónica e o arquivo digital; a exploração de circuitos internos de documentação exclusivamente digitais, com utilização de assinaturas eletrónicas qualificadas, através da chave móvel digital e do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais para os dirigentes e do cartão de cidadão para os técnicos.

De salientar ainda que, o IPQ enquanto Conselheiro e Membro da PLAC – Plataforma Local Almada Clima, assumiu o compromisso de contribuir para a redução em 80 % das emissões de CO₂, em Almada, até 2050, e apoiar o esforço global de combate às alterações climáticas. Este objetivo foi subscrito por Almada aquando da *United Nations Climate Change Conference* (COP21) 2015, em Paris. A regulamentação do teletrabalho no IPQ com impacto direto na redução de emissão

de gases com efeito de estufa e na redução da utilização de combustíveis fósseis, contribui de forma positiva para este objetivo.

7. Recursos humanos, financeiros e materiais

Recursos humanos

O mapa de postos de trabalho do IPQ previsto para 2026 é o que a seguir se apresenta.

Tabela 3 - Mapa de postos de trabalho do IPQ

	2025	2026
Presidente	1	1
Vogais	2	2
Diretor/a de Departamento	4	4
Diretor/a de Unidade	5	5
Técnico/a Superior	77	78
Especialista de Sistemas de Tecnologia de Informação	3	2
Investigador Auxiliar	-	4
Coordenador/a técnico/a	1	1
Assistente técnico	29	29
Total	122	126

- Distribuição dos/as trabalhadores/as por Unidade Orgânica

Unidade orgânica	Carreira/categoria	Habilitações Literárias	Nº de Postos de trabalho
Conselho Diretivo	Presidente	—	1
	Vogais	—	2
	Diretor de Unidade	Licenciatura	1
	Especialista de Sistemas de Tecnologia de Informação	Licenciatura	1
	Técnico Superior	Licenciatura	12
	Assistente Técnico	12.º Ano	2
Departamento de Administração Geral	Diretor de Departamento	Licenciatura	1
	Diretor de Unidade	Licenciatura	1
	Técnico Superior	Licenciatura	9
	Coordenador Técnico	12.º Ano	1
	Assistente Técnico	12.º Ano	10
Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade	Diretor de Departamento	Licenciatura	1
	Técnico Superior	Licenciatura	12
	Assistente Técnico	12.º Ano	2
Departamento de Metrologia	Diretor de Departamento	Licenciatura	1
	Diretor de Unidade	Licenciatura	2
	Especialista de Sistemas de Tecnologia de Informação	Licenciatura	1
	Investigador Auxiliar	Doutoramento	4
	Técnico Superior	Licenciatura	32
	Assistente Técnico	12.º Ano	8
Departamento de Normalização	Diretor de Departamento	Licenciatura	1
	Diretor de Unidade	Licenciatura	1
	Técnico Superior	Licenciatura	13
	Assistente Técnico	12.º Ano	7
TOTAL			126

Recursos financeiros

O orçamento do IPQ para 2026 é o que a seguir se apresenta.

Orçamento da receita (em euros)

Rubricas orçamentais	2025 A	2026 B	Diferencial C=B-A	Diferencial D=C/A(%)
Taxas, multas e outras penalidades	7 436 886,00 €	8 246 960,00 €	810 074,00 €	11%
Juros CEDIC	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	0%
Transferências correntes	383 081,00 €	386 992,00 €	3 911,00 €	1%
Vendas de Bens e Serviços Correntes	1 725 292,00 €	1 846 345,00 €	121 053,00 €	7%
Outras receitas Correntes	1 000,00 €	3 000,00 €	2 000,00 €	200%
Vendas de Bens de Investimento	417 000,00 €	417 000,00 €	0,00 €	0%
Transferências de capital-Administração central	0,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	100%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0%
Total de receitas	9 973 259,00 €	11 020 297,00 €	1 047 038,00 €	10%

Figura 2 - Orçamento da receita (em euros)

Orçamento da despesa (em euros)

Rubricas orçamentais	2025 A	2026 B	Diferencial C=B-A	Diferencial D=C/A(%)
Despesas. c/ pessoal	4 799 789,00 €	5 256 763,00 €	456 974,00 €	10%
Aquisição de bens e Serviços	2 288 776,00 €	2 605 563,00 €	316 787,00 €	14%
Transferências Correntes	607 416,00 €	691 561,00 €	84 145,00 €	14%
Outras despesas correntes	418 331,00 €	486 708,00 €	68 377,00 €	16%
Aquisição de bens de capital	1 858 947,00 €	1 979 702,00 €	120 755,00 €	6%
Total de despesas	9 973 259,00 €	11 020 297,00 €	1 047 038,00 €	10%

Figura 3 - Orçamento da despesa (em euros)

Recursos materiais

No âmbito da gestão dos recursos materiais em 2026, será elaborada a Lista das Infraestruturas sujeitas a Manutenção e os respetivos Planos de Manutenção Preventiva, incluindo necessidades de intervenção nas instalações, nos equipamentos ou nas infraestruturas; será garantida a gestão e conservação do património e das instalações, através da celebração de contratos para o efeito, respeitando a disciplina imposta pelo Código dos Contratos Públicos; será assegurada a gestão do parque de veículos afetos ao IPQ; e no que diz respeito aos equipamentos informáticos, será efetuado o planeamento, a programação e a fiscalização das ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e boa operacionalidade das instalações e equipamentos.

Relativamente à execução do **Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado** (art.º 113-A do D.L. n.º 280/2007, de 7 de agosto), destaca-se:

- Os valores das avaliações dos imóveis IPQ, tanto para os imóveis que se pretendem alienar (terreno em Santa Maria da Feira e edifício em Alfragide) como para os imóveis que se pretendem arrendar, foram homologados pela ESTAMO, por despacho de 04/06/2025 (na sequência de reavaliação por atualização de valor), e por despacho de 10/03/2025, respetivamente.

- b. Os imóveis de Almada, Amadora, Coimbra e Faro foram sujeitos a uma regularização predial em 2024. O imóvel de Évora já se encontrava regularizado desde a data de transferência de património para o IPQ. No entanto, continuam a constar, no Portal das Finanças, como património do IPQ, os artigos matriciais n.º 280 (rústico), n.º 281 (rústico) e n.º 1006 (rústico), todos da freguesia de Ramalde, concelho do Porto, os quais deveriam ter sido anexados ao prédio urbano correspondente, onde se encontrava sediada a ex-DRE Norte e cuja propriedade foi transferida para a ESTAMO.
- c. O Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE) encontra-se atualizado no que se refere aos imóveis propriedade do IPQ (imóvel sito na Amadora com ID 4467; imóvel sito em Coimbra com ID 3789; imóvel sito em Almada com ID 6007; imóvel sito em Évora com ID 5430; imóvel sito em Faro com ID 5288; imóvel sito em Santa Maria da Feira com ID 23274). Relativamente aos Imóveis com o ID 40823 e 40880, informa-se que os mesmos foram anexados aos Imóveis com ID 4467 (Amadora) e ID 6007 (Almada), em sequência da regularização predial realizada em 2024. Não é possível eliminar estes Imóveis da lista uma vez que as permissões de utilizador no SIIE não o permitem.
- d. Foi solicitada autorização ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação (MIH) e à tutela do IPQ para o arrendamento dos imóveis sitos em Faro (pelas entidades ocupantes: DGEG-Algarve, ASAE, IAPMEI e APA/ARH-Algarve), Évora (DGEG-Alentejo e ASAE) e Coimbra (DGEG-Centro, ASAE, IAPMEI e AIMA) e para a alienação dos imóveis sitos na Amadora e Santa Maria da Feira (devolutos), ainda só existindo autorização por parte do MIH para o arrendamento do imóvel de Coimbra.

8. Planificação das Atividades por Objetivo Estratégico e de Suporte

OE 1 – Assegurar o desenvolvimento sustentado da Infraestrutura Nacional da Qualidade, promovendo a inovação em Qualidade, uma cultura empreendedora, contribuindo para o aumento da produtividade e competitividade nacional, e para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs						
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2025	Meta 2026	Responsabilidade	Tipo de indicador
1.1	Assegurar o funcionamento do Serviço Questionar	Prazo de resposta às perguntas (n.º de dias) e índice de satisfação dos/as clientes (escala de 1 a 10), a medir por inquérito anual no âmbito do SG	3 dias + índice de satisfação de 7,5	3 dias + índice de satisfação de 7,5	IPQ	Resultado
1.2	Assegurar a publicação mensal da Newsletter do IPQ (com exceção de agosto) e a publicação semestral da Revista ESPAÇO Q	Número de edições e índice de satisfação do/as subscritores/as (escala de 1 a 10), a medir por inquérito anual no âmbito do SG	14 edições + índice de satisfação de 8,0	13 edições + índice de satisfação de 8,0	IPQ	Resultado
1.3	Assegurar a melhoria contínua dos conteúdos divulgados através dos canais de comunicação (website, redes sociais, newsletter)	Índice de satisfação dos clientes do website e índice de Avaliação Global da Presença do IPQ nas Redes Sociais (escala de 1 a 10), a medir por inquérito anual no âmbito do SG	7,5	7,6	IPQ	Resultado
1.4	OP 3 QUAR 2026: Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades da respetiva infraestrutura – Normalização, Metrologia e Qualificação	Número de eventos (seminários, <i>workshops</i> , congressos, encontros, ações de formação, sensibilização, etc.)	55	56	IPQ	Realização
1.5	Assegurar a dinamização do ecossistema empresarial e empreendedor designadamente com referência às matérias da qualidade (Agenda Estratégica para a Qualidade 2030)	Número de novas entidades que integram a rede de parceiros e mentores	20	10	DAESPQ	Realização
1.6	Assegurar uma intervenção de proximidade com empresas e entidades do Ecossistema da Qualidade e Empresarial (Agenda Estratégica para a Qualidade 2030)	Número de visitas e reuniões	25	25	DAESPQ	Realização

OE 1 – Assegurar o desenvolvimento sustentado da Infraestrutura Nacional da Qualidade, promovendo a inovação em Qualidade, uma cultura empreendedora, contribuindo para o aumento da produtividade e competitividade nacional, e para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs

N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2025	Meta 2026	Responsabilidade	Tipo de indicador
1.7	Desenvolver ações de informação, capacitação e demonstração do projeto Qualidade Lisboa 2030	Número de eventos (Seminários, Workshops, Webinars)	-	15	DAESPQ	Realização
1.8	Desenvolver ações de informação, capacitação e demonstração do projeto Qualidade Lisboa 2030	Número de participantes nas ações de disseminação realizadas no decorrer da operação	-	646	DAESPQ	Resultado
1.9	Disponibilizar informação, metodologias e/ou ferramentas a PME, no âmbito do Projeto Qualidade Lisboa 2030	Grau de utilidade da informação percecionado pelas empresas, do Projeto Qualidade Lisboa 2030, face ao total das PME impactadas nas ações da operação, a medir por inquérito	-	55,25 %	DAESPQ	Resultado
1.10	Divulgar e promover a INOVA Quality Hub em eventos de empreendedorismo, roadshows, visitas, reuniões e outros, e através de publicações externas (artigos em revistas, newsletters, posts em plataformas e outros canais de comunicação)	Número de representações externas e publicações externas	25	25	DAESPQ	Realização
1.11	Assegurar a dinamização da INOVA Quality Hub	Número de novos projetos de incubação	15	15	DAESPQ	Realização

OE 1 – Assegurar o desenvolvimento sustentado da Infraestrutura Nacional da Qualidade, promovendo a inovação em Qualidade, uma cultura empreendedora, contribuindo para o aumento da produtividade e competitividade nacional, e para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs

N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2025	Meta 2026	Responsabilidade	Tipo de indicador
1.12	Realizar ações de transferência de informação e conhecimento no domínio da Qualidade e de outros temas relevantes para startupPME (ações capacitação; sessões informativas ou de trabalho; <i>webinars</i> ; workshops; palestras, seminários)	Número de ações	20	20	DAESPQ	Realização
1.13	Realizar ações sobre normalização e os benefícios da utilização de normas (Informação, sensibilização, capacitação e formação) sob diversos formatos, para diferentes públicos-alvo (PME, agentes do ecossistema empresarial, escolas e academia, centros de investigação e inovação, Administração Pública central e local, decisores políticos, associações profissionais)	Número de ações (seminários, <i>webinars</i> , sessões de trabalho, palestras, roadshows, artigos para revistas externas, publicações e outros suportes promocionais)	12	12	DNOR	Realização
1.14	Assegurar a formação a Comissões Técnicas com vista a melhorar o Subsistema Nacional da Normalização	Percentagem de execução do plano de formação aprovado (%) (anterior: Volume de formação= $\sum (n.^{\circ} \text{ horas da ação} \times n.^{\circ} \text{ formandos da ação})$)	1 200	85 %	DNOR	Resultado
1.15	Realizar auditorias de acompanhamento (visitas) aos ONS	Número de visitas	14	16	DNOR	Realização
1.16	Promover a metrologia nas atividades de I&D e no ensino com encontros envolvendo as partes interessadas	Número de Seminários	2	3	DMET	Realização
1.17	Promover e assegurar a realização de visitas de alunos de Escolas e outros públicos interessados ao Museu de Metrologia do IPQ	Número de visitantes em visitas guiadas	2 060	2 000	DMET	Resultado

OE 1 – Assegurar o desenvolvimento sustentado da Infraestrutura Nacional da Qualidade, promovendo a inovação em Qualidade, uma cultura empreendedora, contribuindo para o aumento da produtividade e competitividade nacional, e para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs						
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2025	Meta 2026	Responsabilidade	Tipo de indicador
1.18	Promover a metrologia junto das universidades através da orientação/coorientação de estágios ou teses	Número de teses/dissertações orientadas/coorientadas	3	3	DMET	Impacto socioeconómico
1.19	Promover as capacidades metrológicas do IPQ, assegurando a participação em Seminários e Conferências com apresentação e publicação de artigos e <i>posters</i>	Número de publicações	38	38	DMET	Realização
1.20	Promover a metrologia através da realização de encontros envolvendo as partes interessadas	Número de eventos	5	11	DMET	Realização
1.21	Realizar as Inspeções ao universo existente de Instalações de Ensaio do Programa Nacional de Cumprimento das BPL da OCDE à data	Percentagem de Inspeções a Instalações de Ensaio (%)	95	95	DMET	Realização
1.22	Acompanhar e qualificar Organismos Notificados (Competência referida na alínea m), do art.º 5.º da Portaria n.º 23/2013) assegurando o cumprimento dos procedimentos e mantendo a Comissão Europeia permanentemente informada através da Base Single Market Emergency Instrument (SMCS)	Prazo de resposta, em dias úteis, a pedidos de notificação de organismos, contado desde atribuição do processo ao Técnico até à data de apresentação de Proposta final e manutenção da Base SMCS <i>O prazo suspende-se aquando da solicitação de elementos em falta à entidade e durante o período de resposta da COM e outros Estados-Membros</i>	≤ 10 dias Base SMCS sem erros ou omissões	≤ 10 dias	DAESPQ	Realização
1.23	Assegurar a resposta às solicitações, no âmbito do Regulamento do Reconhecimento Mútuo, enquanto autoridade competente, nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011, enquanto Ponto de Contacto para Produtos da Construção (PCPC) e enquanto Ponto de Contacto no âmbito do acordo TBT da OMC	Número de dias úteis para resposta às questões colocadas pelos operadores económicos e Estados-Membros (15 dias prazo legal Reg. (UE) 2018/1724)	≤ 12 dias	≤ 11 dias	DAESPQ	Resultado

OE 1 – Assegurar o desenvolvimento sustentado da Infraestrutura Nacional da Qualidade, promovendo a inovação em Qualidade, uma cultura empreendedora, contribuindo para o aumento da produtividade e competitividade nacional, e para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs

N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2025	Meta 2026	Responsabilidade	Tipo de indicador
1.24	Assegurar o acompanhamento de auditorias do IPAC aos OIs no âmbito dos processos acreditação	Percentagem de auditorias acompanhadas	100 %	100 %	DAESPQ	Resultado
1.25	Assegurar o acompanhamento dos OIs na realização de inspeções	Número de inspeções acompanhadas	8	9	DAESPQ	Resultado
1.26	Assegurar a realização de reuniões de trabalho com os OIs no domínio da instrução e tramitação dos processos de licenciamento	Número de reuniões realizadas com os OIs	3	3	DAESPQ	Resultado
1.27	Assegurar o deferimento dos processos de licenciamento submetidos em menos de 60 dias	Percentagem de deferimentos efetuados	-	80%	DAESPQ	Resultado

OE 2 –Promover a adoção e a utilização das Normas pelos agentes económicos, particularmente pelas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação

N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2025	Meta 2026	Responsabilidade	Tipo de indicador
2.1	OP 1 QUAR 2026: Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais	Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ $\leq$ a 40 dias cujo projeto de elaboração tenha sido submetido em 2025 e 2026 (%)	65	70	DNOR	Resultado
2.2	Assegurar a edição de documentos normativos	Percentagem de edição de documentos normativos portugueses cujo projeto de elaboração tenha sido submetido em 2025 e 2026 (%)	40	45	DNOR	Realização
2.3	Editar Coletâneas de Normas	Número de Coletâneas de Normas (inclui novas temáticas e edições revistas)	6	6	DNOR	Realização
2.4	Realizar ações de Promoções de Normas com particular interesse para as PME, com divulgação para setores alvo	Número de Promoções	16	12	DNOR	Realização

OE 3 – Garantir o rigor das medições da rede metrológica nacional no apoio à atividade da indústria e dos laboratórios, no reforço da credibilidade das transações comerciais, na defesa do consumidor, nas operações fiscais, e na promoção da segurança, saúde, energia, ambiente e das atividades económicas em geral

N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2025	Meta 2026	Responsabilidade	Tipo de indicador
3.1	Aumentar a participação internacional em comparações interlaboratoriais e projetos de investigação	Número de novas participações	7	7	DMET	Realização
3.2	OP 2 QUAR 2026: Realizar as auditorias ao universo existente de entidades qualificadas (OVM, SMM, SCM e I&R) à data	Percentagem de auditorias realizadas (%)	95	95	DMET	Realização
3.3	OP 4 QUAR 2026: Manter o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior	Número de Certificados/Relatórios /Boletins por FTE	126	126	DMET	Realização

OE 4 – Consolidar a satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as e demais partes interessadas						
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2025	Meta 2026	Responsabilidade	Tipo de indicador
4.1	OP 5 QUAR 2026: Assegurar a melhoria contínua sustentável da atividade do IPQ, no âmbito do sistema de gestão da qualidade NP EN ISO 9001:2015 e do sistema de gestão da conciliação NP 4552:2022	Grau de cumprimento do Programa Anual de Auditorias, dos indicadores monitorizados pelo BSC, e das ações resultantes da Revisão pela Gestão, da Avaliação de Riscos e Oportunidades e dos Planos de Ações de Melhoria (%)	85	85	IPQ	Resultado
4.2	OP 5 QUAR 2026: Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%)	80	80	CD/DAG	Resultado
4.3	Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Percentagem de consultas de saúde periódicas obrigatórias realizadas no âmbito da Medicina do Trabalho (%)	95	95	DAG	Resultado
4.4	Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Taxa de resposta ao inquérito à avaliação da satisfação de trabalhadores/as (%)	65	65	CD/DNOR/DMET/DAESPQ/DAG	Realização
4.5	Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10)	8,0	8,0	CD/DNOR/DMET/DAESPQ/DAG	Resultado

OE 4 – Consolidar a satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as e demais partes interessadas						
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2025	Meta 2026	Responsabilidade	Tipo de indicador
4.6	OP 6 QUAR 2026: Garantir um nível global de satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ, em linha com o alcançado em anos anteriores	Índice de satisfação dos/as <u>clientes internos/as</u> (escala de 1 a 10), a medir por inquérito anual no âmbito do SG	8,0	8,2	CD/DAG	Resultado
4.7	OP 6 QUAR 2026: Garantir um nível global de satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ, em linha com o alcançado em anos anteriores	Índice de satisfação de <u>trabalhadores/as</u> (escala de 1 a 10)	7,5	7,9	CD/DNOR/DMET/DAESPQ/DAG	Resultado
4.8	OP 6 QUAR 2026: Garantir um nível global de satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ, em linha com o alcançado em anos anteriores	Índice de satisfação de <u>clientes externos/as e entidades do SPQ</u> (escala de 1 a 10), a medir por inquérito anual no âmbito do SG	8,1	8,1	IPQ	Resultado
4.9	OP 5 QUAR 2026: Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Percentagem de iniciativas que possam vir a integrar o orçamento do ano seguinte, apresentadas pelos/as trabalhadores/as, analisadas e tratadas (%)	90	92	CD/DNOR/DMET/DAESPQ/DAG	Realização
4.10	Continuar a promover o desenvolvimento de iniciativas que promovam o bom ambiente de trabalho, aumentem os níveis de motivação dos/as trabalhadores/as e permitam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Percentagem de sugestões de melhoria apresentadas pelos/as trabalhadores/as que se enquadrem no sistema de gestão da qualidade e no sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, analisadas e tratadas	95	95	CD	Resultado

5 – Objetivos para realização e suporte às atividades do IPQ						
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2025	Meta 2026	Responsabilidade	Tipo de indicador
5.1	Assegurar a redução dos consumos em relação ao anterior, no âmbito do sistema de controlo de eficiência energética	Percentagem de redução (%)	0,5	0,5	CD/DNOR/DMET/DAESPQ/DAG	Resultado
5.2	Assegurar o cumprimento do prazo de pagamento a fornecedores	Percentagem de pagamentos efetuados em menos de 30 dias (%)	90	93	DAG	Resultado